



CECÍLIA FRANCO MULTARI

**REFORMA AGRÁRIA: A ADMINISTRAÇÃO
POLÍTICA DE ASSENTAMENTOS NO BRASIL: O
ESTUDO DE CASO SOBRE O ASSENTAMENTO FREI
VANTUY**



CECÍLIA FRANCO MULTARI

**REFORMA AGRÁRIA: A ADMINISTRAÇÃO POLÍTICA DE
ASSENTAMENTOS NO BRASIL:- O ESTUDO DE CASO SOBRE O
ASSENTAMENTO FREI VANTUY**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Administração.

Orientador: Prof. Dr. Reginaldo Souza Santos

Salvador
2014

Escola de Administração - UFBA

M961 Multari, Cecília Franco.

Reforma agrária: a administração política de assentamentos no Brasil: o estudo de caso sobre o Assentamento Frei Vantuy / Cecília franco Multari. – 2014.
83 f.

Orientador: Prof. Dr. Reginaldo Souza Santos.
Dissertação (mestrado) – Universidade Federal da Bahia,
Escola de Administração, Salvador, 2014.

1. Reforma agrária – Bahia – Estudo de casos. 2. Agricultura e Estado – Brasil. 3. Assentamentos humanos - 4. Desenvolvimento sustentável. I. Universidade Federal da Bahia. Escola de Administração. II. Título.

CDD – 333.318142

CECÍLIA FRANCO MULTARI

**REFORMA AGRÁRIA: A ADMINISTRAÇÃO POLÍTICA DE
ASSENTAMENTOS NO BRASIL - O estudo de caso sobre o Assentamento
Frei Vantuy**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Administração, Escola de Administração, da Universidade Federal da Bahia.

Prof. Dr. Reginaldo Souza Santos – Orientador _____
Doutor em Ciência Econômica pela Universidade Estadual
Universidade Federal da Bahia - UFBA

Prof.^a Dr.^a Maria da Graça Pitiá Barreto _____
Doutora em Administração pela Universidade Federal da Bahia
Universidade Federal da Bahia - UFBA

Prof. Dr. Fernando José Reis de Oliveira _____
Doutor em Comunicação e Semiótica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Universidade Estadual de Santa Cruz -UESC

Eu sou uma pergunta... Sou tudo o
que não tem explicação. Sou alguém
em constante
construção.

(CLARICE LISPECTOR)

MULTARI, CECÍLIA FRANCO. Reforma Agrária: A Administração Política de Assentamentos no Brasil - O estudo de caso sobre o Assentamento Frei Vantuy. 83 fls. 2014. Dissertação (Mestrado) – Escola de Administração, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.

RESUMO

A grande concentração de terras no território brasileiro dá-se, ao longo da história, por não ter havido a esperada reforma agrária no país. O presente texto visa refletir as políticas públicas adotadas nos diversos governos voltadas à política agrária. Este trabalho é resultado de uma pesquisa que pretende contribuir para a política agrária no Brasil e, para isso, foi selecionado o assentamento Frei Vantuy, localizado na rodovia Ilhéus-Itabuna, na região sul da Bahia. Nessa região foram identificadas as primeiras experiências com assentamentos rurais no estado voltadas para a agroecologia e o desenvolvimento sustentável através de cooperativas. Pretende-se identificar os mecanismos de gestão adotados pelos assentados e propor uma nova forma administração no campo.

Palavras-chave: Reforma agrária; Política agrária. Administração Política dos assentamentos rurais. Gestão do assentamento Frei Vantuy.

MULTARI, CECÍLIA FRANCO. Agrarian Reform: The Political Administration of Settlements in Brazil – Case study of Frey Vantuy Settlement. 83 fls. 2014. Dissertation (Master) – Business Management School, Federal University of Bahia, Salvador, 2014.

ABSTRACT

Great land ownership concentration in Brazil has persisted throughout its history because of a long waited agrarian reform which has never happened. This study aims at reflecting about various public policies adopted by different governments focusing on agrarian settlement policy. The study is the result of a research that hopes to contribute for Brazil's agrarian policy which was carried out at Frey Vantuy rural settlement located along the Itabuna-Ilhéus highway, in the southern region of Bahia. There were identified in this region the first experiences made with rural settlement in the state focusing on agro-ecology and sustainable development via cooperatives. It is, therefore, intended to reveal the management mechanisms adopted by the settled people so far and present a new form of rural management.

Keywords: Agrarian reform, Agrarian policy, Public management of rural settlements, Management of Frey Vantuy Settlement.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1	Percentual de famílias assentadas entre 1995-2011 (por regiões)	34
Gráfico 1	Número de famílias assentadas de 1995 a 2012 (em milhares)	35
Gráfico 2	Número de famílias assentadas no primeiro ano de cada governo	35
Figura 2	Mapa com as faixas imaginárias da distribuição de terras	43
Figura 3	Crianças na escola do assentamento	60
Figura 4	Fachada da fábrica	62
Figuras 5 e 6	Funcionários uniformizados trabalhando na fábrica	62
Figuras 7 e 8	Perda das frutas com o fechamento da fábrica	65

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Quantidade de assentados com formação universitária/ técnica	66
Tabela 2	Faixa etária dos assentados por família	66
Tabela 3	Divisão por gênero/idade dos assentados	67

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

PRP	Partido Republicano Paulista
PRM	Partido Republicano Mineiro
PVC	Política de Valorização do Café
ANL	Aliança Nacional Libertadora
JK	Juscelino Kubitschek
Simca	Société Industrielle de Mécanique et Carrosserie Automobile)
Vemag	Veículos e Máquinas Agrícolas S.A.
BNDS	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
Arena	Aliança Renovadora Nacional
MDB	Movimento Democrático Brasileiro
Mercosul	Mercado Comum do Sul
Alca	Área de Livre Comércio das Américas
OMC	Organização Mundial do Comércio
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
ULTAB	União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil
PCB	Partido Comunista Brasileiro
CEPAL	Comissão Econômica para América Latina e o Caribe
SUPRA	Superintendência de Política Agrária
IBRA	Instituto Brasileiro de Reforma Agrária
INDA	Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário
PNRA	Plano Nacional de Reforma Agrária
UDR	União Democrática Ruralista
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
PIN	Programa de Integração Nacional
PROTERRA	Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste
PROVALE	Programa Especial para o Vale do São Francisco
POLAMAZÔNICA	Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia
POLONORDESTE	Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
CNS	Conselho Nacional dos Seringueiros

MAB	Movimento dos Atingidos por Barragem
MIRAD	Ministério Extraordinário para o Desenvolvimento e Reforma Agrária
INTER	Instituto Jurídico das Terras Rurais
FHC	Fernando Henrique Cardoso
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MASTER	Movimento dos Agricultores Sem-Terra – RS
ULTAB's	União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil
CONTAG	Confederação Nacional de Trabalhadores Agrícolas
MEPF	Ministério Extraordinário de Política Fundiária
ATER	Assistência Técnica de Extensão Rural
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
IICA	Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
FAO	Food and Agriculture Organization
IBRA	Instituto Brasileiro de Reforma Agrária
INDA	Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário
CF/88	Constituição Federal de 1988
MLST	Movimento de Libertação dos Sem Terra
WWF	Fundo Mundial para a Natureza
COOPASB	Cooperativa dos pequenos produtores e produtoras agroecologistas do Sul da Bahia
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
RB	Relação de beneficiados
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
UESC	Universidade Estadual de Santa Cruz
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	12
2	INTRODUÇÃO	15
2.1	O NASCIMENTO DO PERÍODO REPUBLICANO	16
2.2	A REVOLUÇÃO DE 1930 E A ESTRUTURAÇÃO DO ESTADO NACIONAL BRASILEIRO	20
3	A QUESTÃO AGRÁRIA BRASILEIRA	30
3.1	ENTENDENDO OS MOVIMENTOS SOCIAIS PELA LUTA DA TERRA	36
3.2	O PAPEL DO INCRA NA GESTÃO DOS ASSENTAMENTOS RURAIS	39
3.3	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS ASSENTAMENTOS RURAIS	41
4	LEGISLAÇÃO BRASILEIRA ACERCA DAS TERRAS DESTINADAS À REFORMA AGRÁRIA	43
4.1	ANALISANDO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 NO QUE TANGE À POLÍTICA AGRÁRIA BRASILEIRA	52
5	O ESTUDO DE CASO NO ASSENTAMENTO FREI VANTUY	56
5.1	PROCESSO POLÍTICO DE ESTRUTURAÇÃO DO ASSENTAMENTO FREI VANTUY	57
5.2	GERENCIAMENTO DAS RELAÇÕES NO ASSENTAMENTO FREI VANTUY	65
6	CONCLUSÃO	69
	REFERÊNCIAS	71
	APÊNDICE A - Entrevista realizada no Assentamento Frei Vantuy Em 30-08-2013	78
	ANEXO A – Mandado de Imissão de Posse	79
	ANEXO B – Norma de Execução do INCRA no. 79 de 26/12/2008	80
	ANEXO C – Modelo utilizado pelos assentados da movimentação do caixa da fábrica	81
	ANEXO D – Modelo de recibo utilizado pelos assentados	82
	ANEXO E – Medida Liminar expedida e concedida	83

1 APRESENTAÇÃO

A complexidade da realidade social e econômica do Brasil é fato antigo e conhecido. Dentre muitos de seus aspectos, chamam a atenção os elementos associados à dinâmica da utilização da reforma agrária como instrumento de política pública, com o objetivo de reduzir o nível da desigualdade.

Ao contrário de parte dos países capitalistas atuais, até hoje, o Brasil não efetuou sua reforma agrária. Mesmo estando em pauta há muitos anos, para que seja implantada, é necessário uma conjuntura política favorável e que o governo brasileiro esteja realmente interessado em realizar tal mudança.

Embora por si só essas políticas não proporcionem a superação das condições estruturais da sociedade, elas estão inseridas no processo das lutas políticas e representam um importante instrumento no espaço de disputa entre as classes sociais. A partir desse entendimento, verifica-se que as políticas sociais são importantes à medida que contribuem para o debate sobre a forma de organização das relações de produção e sociais, ao mesmo tempo em que são necessárias para atender às demandas sociais.

Nesse sentido, a relação que vem se estabelecendo entre os programas de reforma agrária e o Estado se caracteriza por elementos contraditórios, uma vez que esse é um movimento social de caráter político pela transformação social, mas que, ao mesmo tempo, reconhece o papel que o Estado desenvolve enquanto principal responsável pelas políticas públicas de abrangência aos trabalhadores.

O problema que essa pesquisa busca responder é como vem sendo gerenciado o assentamento Frei Vantuy e como esse caso pode contribuir para o entendimento e a melhoria dos resultados da política de reforma agrária no Brasil.

Assim, parte-se do pressuposto de que nos últimos governos há um baixo resultado na evolução da Política de Reforma Agrária, decorrente principalmente da falta de adequada administração (gerenciamento) dos assentamentos.

É importante analisar que, historicamente, o Estado brasileiro tem buscado implantar políticas que viabilizem desapropriações de terra, caracterizando a reforma agrária como uma política de assentamentos. Mas a questão fundamental é a que

diz respeito ao caráter dos programas e ações realizados em vista da política de reforma agrária. O que deve ser debatido, não se limita ao alcance da sua implantação, mas se situa no campo da problematização sobre como as bases das políticas públicas, e forma geral, são constituídas e como essas podem ser estratégicas para os trabalhadores rurais, no contexto da luta de classes.

Assim, a política de reforma agrária precisa ser vista além da distribuição das terras, continuando a reconhecer os assentamentos e a oferecer os títulos de propriedade fundiária; mas, também, olhando para as políticas de assistência técnica, propostas de extensão rural, acesso ao crédito, viabilidade para comercialização da produção, entre outros aspectos que fazem parte das políticas públicas. Ou seja, há necessidade de uma gestão eficiente dos assentamentos para favorecer o modo de viver dos camponeses rurais, proporcionando renda e qualidade de vida.

Amparando-se no conceito da administração política, esta tem como ocupação principal a organização e gestão do trabalho humano em sua relação com a natureza e consigo mesmo, com o intuito de libertá-lo num maior grau relativo possível. (SANTOS Et Al, 2009).

O tema proposto para esta pesquisa busca contemplar as aspirações e questionamentos relacionados às concepções equivocadas de formulação de Políticas Públicas no Brasil, principalmente as referentes à Política Agrária.

O objeto de pesquisa consiste na Política de Assentamentos e sua gestão com referência ao estudo de caso realizado no assentamento Frei Vantuy, localizado no município de Ilhéus, na região sul da Bahia. O recorte regional deu-se por essa região apresentar as primeiras experiências dos programas de assentamento no estado baiano, e por se organizarem através de cooperativas. Consiste na continuidade da pesquisa realizada no assentamento Cascata organizada pelo orientador dessa proposta de dissertação.

No assentamento de Cascata, localizado no município de Aurelino Leal, foi constatada a inexistência de políticas municipais consistentes de apoio aos programas de assentamentos no estado da Bahia e que a sociedade civil local também revelou tímida participação junto às comunidades dos assentados, possuindo uma relação mais estreita com organismos não governamentais e

multilaterais e/ou agências de fomento governamentais (a exemplo da Caixa Econômica e do Ministério do Desenvolvimento Agrário, entre outras) do que com o poder local. A partir daí, a pesquisa buscou dimensionar a natureza, o grau, o perfil e as consequências dessas relações recém-constituídas na comunidade assentada de Cascata (SANTOS Et Al, 2011).

Diante dessa constatação pelos autores, foi identificada a necessidade de dar maior destaque às práticas de gestão dos assentamentos no estado da Bahia, tomando como referência inicial de análise a experiência de Cascata.

Esse estudo consiste numa pesquisa qualitativa, exploratória referenciando o assentamento Frei Vantuy. Será realizada uma abordagem histórica sobre a questão agrária no Brasil e o comportamento dessa política nos diversos Governos, análise documental da legislação e dos planos e projetos do Governo, visitas ao assentamento estudado com a realização de entrevistas semi-estruturadas com seus principais representantes da comunidade, levantando os detalhes do funcionamento administrativo com o intuito de entender melhor a realidade local.

O texto será estruturado no primeiro momento para apresentar uma análise histórica da política pública de reforma agrária no Brasil e sua gestão com um recorte cronológico sugerido: entre o ano de 1930, com o governo Vargas, e o ano de 2012, com o governo Dilma.

No segundo momento, analisar-se-á o assentamento Frei Vantuy e suas peculiaridades. Será observado o funcionamento administrativo/gestão desse assentamento com o intuito de entender melhor a sua realidade. Ainda, uma análise aprofundada do assentamento em questão, observando os seguintes pontos: a organização e produtividade do trabalho, os aspectos relacionados aos recursos naturais (meio ambiente), a legislação trabalhista, o bem-estar dos trabalhadores.

Assim, serão analisados os dados coletados, através de documentos, entrevistas semi-estruturadas, além da observação do pesquisador. Ao final, pretender-se-á fazer recomendações de reformulação na administração do assentamento Frei Vantuy visando demonstrar as possíveis falhas na gestão e reformulação das ações voltadas para a melhoria dos resultados da unidade.

Por fim, possivelmente recomendar modificação na Política de Reforma Agrária no Brasil.

2 INTRODUÇÃO

Esta discussão inicia-se no Brasil Império, que foi o Estado brasileiro existente entre 1822 e 1889, começando com a proclamação da Independência do Brasil por D. Pedro I, e terminando com a Proclamação da República, período em que o país foi governado por dois imperadores: Dom Pedro I (de 1822 até 1831) e Dom Pedro II (de 1840 até 1889) e no intervalo, entre os anos de 1831 e 1840 por regentes¹.

A independência do Brasil aconteceria e, então, D. Pedro I convocou uma Assembléia Constituinte que não se solidificou imediatamente, iniciando suas atividades após a proclamação.

No ano de 1823, o imperador Dom Pedro I impôs que a Assembléia Constituinte, que iria discutir e elaborar a primeira carta magna do Brasil fosse composta somente pelos membros da elite, como os latifundiários, comerciantes, militares, que participariam da elaboração da Constituição de 1824, proporcionando total poder a D. Pedro I.

Em 1826, Dom Pedro I instalou a primeira Assembléia Geral Brasileira: o Senado, vitalício, e a Câmara dos Deputados, eletiva e temporária. Os deputados, eleitos em 1824, desejavam um governo parlamentar que ouvisse a Câmara dos Deputados e prestassem conta de seus atos.

O país atravessava uma crise econômica e as lavouras de exportação estavam em decadência. Na Europa e nos EUA, o açúcar brasileiro, advindo da cana-de-açúcar, estava sendo substituído pelo açúcar de beterraba; já o algodão nordestino não conseguia concorrer com o algodão norte-americano e oriental; e o tabaco padecia devido as restrições que a Inglaterra impunha. De outro lado, as importações de manufaturados cresciam e levavam o país a gastar mais do que recebia com a exportação de seus produtos agrícolas.

¹ O período de regência consiste em governar em nome de outrem, no caso, do monarca, ou da Coroa enquanto o trono se encontrar sem o reinante. O Período regencial brasileiro foi o intervalo político entre os mandatos imperiais da Família Real Brasileira, pois quando o Imperador Pedro I abdicou do seu trono, o herdeiro D. Pedro II não tinha idade suficiente para assumir o cargo.

No Segundo Reinado, Dom Pedro II contou com liberais e conservadores, que tinham origem na mesma classe socioeconômica e partilhavam o poder, enquanto a figura do imperador aparecia como um “intermediário imparcial” às disputas políticas.

O Partido Liberal constituiu-se no ano de 1837, protegendo os interesses dos indivíduos que formavam a classe média da sociedade urbana e comercial, enquanto o Partido Conservador pregava a conservação do poder político nas mãos dos grandes donos de escravos.

Em 1850, quando foi decretada a Lei Eusébio de Queiroz, extinguindo-se definitivamente o tráfico de negros. A Inglaterra determinada a acabar com o tráfico negreiro impulsiona o governo monárquico brasileiro a adotar a mesma postura.

Saltando para o ano de 1889, com a República Federativa, o Brasil passa por transformações. Junto com o movimento republicano, acontece o abolicionismo², um movimento político que visou à abolição da escravatura e do comércio de escravos. Os negros brasileiros passariam a ter liberdade, aumentando a mão-de-obra, aquecendo o comércio local.

2.1. O NASCIMENTO DO PERÍODO REPUBLICANO

As mudanças foram provocadas pela crescente industrialização que ocorria em toda a Europa e na América do Norte. No momento em que D. João VI chegava ao Brasil, abriam-se os portos às nações amigas, sendo uma vantagem para o país que estava isolado comercialmente.

Da proclamação da república até 1930, houve a República Velha, primeiro período republicano caracterizado pela oligarquia cafeeira e pela aliança política "café com leite" (entre São Paulo e Minas Gerais), onde a elite cafeeira se revezava na presidência do Brasil, de acordo com seus interesses políticos, instituída no

² Em 13 de maio de 1888, a Princesa Isabel sancionou a Lei Áurea que aboliu oficialmente o trabalho escravo no Brasil. O fim da escravidão foi o resultado das transformações econômicas e sociais que começaram a ocorrer a partir da segunda metade do século XIX.

Em 1871, com a Lei do Ventre Livre, foi estabelecido que todos os filhos de escravos seriam considerados livres. Os proprietários de escravos ficariam encarregados de criá-los até os oito anos de idade, quando poderiam entregá-los ao governo e receber uma indenização.

governo de Campos Sales, quando acontecia a escolha do presidente ora com o Partido Republicano Paulista (PRP) ora com o Partido Republicano Mineiro (PRM).

Para garantir o resultado positivo nas eleições pelos representantes da política do café-com-leite, estes se valiam do coronelismo³ e do voto de cabresto. Porém, esse revezamento na política foi quebrado por Washington Luís, paulista que apoiou para a presidência um outro paulista, Júlio Prestes, rompendo, então, com o pacto anteriormente estabelecido. Esse rompimento provocou a união dos mineiros com políticos do Rio Grande do Sul para apoiarem outro candidato à presidência.

A população estava insatisfeita com os governos republicanos. Então, tem início as primeiras greves operárias, as revoltas da Chibata⁴ e do Contestado⁵.

Outro fato importante que deve ser observado neste momento histórico é A Semana de Arte Moderna, que aconteceu no ano de 1922, em São Paulo, e promoveu uma renovação da linguagem. A arte passou, então, da vanguarda para o modernismo. Seu objetivo era renovar o ambiente artístico e cultural da cidade com a demonstração do que há em escultura, arquitetura, música e literatura sob o ponto de vista atual.

Na década de 20 do século passado, ainda, com os descontentamentos com situação política do Brasil, foi criado um movimento chamado Tenentismo realizado por jovens oficiais de baixa e média patentes do Exército brasileiro. Esses jovens buscavam reformas na estrutura de poder do país, destacando o fim do voto de cabresto, instituição do voto secreto e a reforma na educação pública.

O objetivo era realizar a revolução burguesa através da associação política entre empresários e a burocracia pública representada pelos militares – um objetivo que se concretizaria no plano político na revolução tenentista de 1922, na Revolta dos 18 do Forte de Copacabana, porque “só a partir dessa revolução é que se tem o retorno da união entre civis e militares: tenentes e tenentismo representam essa tendência: a classe média volta a unir-se e a lutar, como no começo do regime, pela

³ O coronelismo foi um sistema de poder político que aconteceu na época da República Velha (1889-1930), caracterizado pelo poder por grandes proprietários locais, donos de latifúndio, fazendeiros ou senhores de engenho.

⁴ A Revolta da Chibata ocorreu durante o governo de Hermes da Fonseca, em 1910. Foi um levante de cunho social, realizado em subdivisões da Marinha, sediadas no Rio de Janeiro. O objetivo era por fim às punições físicas a que eram submetidos os marinheiros, como as chicotadas e o aprisionamento em celas de isolamento.

⁵ Conflito que surgiu entre 1912 e 1916, entre as fronteiras do Paraná e Santa Catarina.

participação e a tomada de decisão” (BRESSER-PEREIRA apud CARONE 1972, p. 181).

Dentre os movimentos tenentistas, pode-se destacar Revolta dos 18 do Forte de Copacabana⁶ em 1922, a Revolução de 1924⁷, a Comuna de Manaus⁸ e a Coluna Prestes⁹.

Ressurge, no ano de 1924, em São Paulo capital, o movimento armado dirigido pelo General Isidoro Dias Lopes. Essas tropas tenentistas percorrem todo o interior do Brasil, no Rio Grande do Sul receberam a adesão de novos sublevados, como a do Capitão Luís Carlos Prestes. Quando passaram pela Paraíba enfrentaram as tropas do Padre Aristides Ferreira da Cruz, chefe político de Piancó, o qual é derrotado e assassinado. O movimento contou com a adesão de outras figuras, como Juarez Távora¹⁰, Osvaldo Cordeiro de Farias¹¹ e Miguel Alberto Crispim Rodrigo da Costa¹².

O Tenentismo apoiou esse movimento e, depois da vitória e posse de Getúlio Vargas, os tenentes se tornaram interventores. Luis Carlos Prestes não apoiou o movimento de 1930, pois aderira ao comunismo. Siqueira Campos, que seria um dos líderes, falecera em acidente aéreo, também em 1930. Esse foi o caso de

⁶ A Revolta dos 18 do Forte de Copacabana ocorreu em 5 de julho de 1922, na cidade do Rio de Janeiro, então capital do Brasil. Foi a primeira revolta do movimento tenentista, no contexto da República Velha Brasileira, feita por 17 militares e 1 civil que reivindicavam o fim das oligarquias do poder. Essa revolta, teve como motivação, a queda da República Velha.

⁷ A Revolta de 1924 foi o maior conflito bélico ocorrido na cidade de São Paulo. Ocorreu na capital paulista em 5 de julho, ocupando a cidade por 23 dias, forçando o presidente do Estado, Carlos de Campos, a fugir para o interior de São Paulo.

⁸ A Comuna de Manaus foi um movimento tenentista ocorrido no Amazonas no ano de 1924. A rebelião dos militares de Manaus situa-se dentro de um quadro geral dos movimentos liderados por militares tenentes que, naquele momento, formularam críticas ao poder estabelecido, atingindo-o na esfera jurídico-política.

⁹ A Coluna Prestes foi um movimento político-militar brasileiro existente entre 1925 e 1927 e ligado ao Tenentismo, devido a insatisfação com a República Velha. Exigiam o voto secreto, defendiam o ensino público e a obrigatoriedade do ensino primário para toda população.

¹⁰ Comandou as forças nordestinas que apoiaram Getúlio Vargas em 30, participando da repressão a Revolução Constitucionalista de 1932. Durante a Era Vargas, foi ministro da Agricultura e ministro dos Transportes. Como coronel, na década de 1940, foi militar no Chile. Em 1962, se elegeu deputado federal pelo estado da Guanabara.

¹¹ Militar brasileiro revolucionário. Foi governador do Rio Grande do Sul e de Pernambuco. Esteve presente em todos os acontecimentos políticos do Brasil a partir de 1922 até 1966, quando se retira da vida pública.

¹² Foi o comandante supremo da Coluna Prestes. Em, 1931, foi, Presidente da Legião Revolucionária São Paulo e, em 1932, tornou-se Presidente do Partido Popular Paulista. Foi, também, Secretário da Segurança Pública de São Paulo, Comandante Geral da Força Pública.

Juracy Magalhães, na Bahia, Magalhães Almeida, no Maranhão e Magalhães Barata, no Pará, entre outros.

Nesse mesmo ano, sob a ideologia da Poesia Pau-Brasil de Oswald de Andrade, desejava criar uma poesia de exportação. O movimento antropofágico brasileiro, lançado pela Revista de Antropofagia, tinha por objetivo negar a cultura estrangeira, gerando um dos marcos do modernismo brasileiro. Em suas obras, Oswald ironizava a submissão da elite brasileira aos países desenvolvidos, “a reação contra todas as indigestões de sabedoria. O melhor de nossa tradição lírica. O melhor de nossa demonstração moderna¹³”.

Vale destacar que, em 1926, surge o Manifesto Regionalista, que desenvolvia o sentimento de união do Nordeste nos novos moldes modernistas. Entre 1925 e 1930, o Centro Regionalista do Nordeste em Recife, presidido por Gilberto Freire, propõe trabalhar em favor dos interesses da região, além de promover conferências, exposições de arte, congressos etc. O regionalismo nordestino contou com Graciliano Ramos, José Lins do Rego, José Américo de Almeida, Rachel de Queiroz, Jorge Amado e João Cabral de Melo Neto.

No seio da burocracia pública, foram os militares e, especificamente, os “tenentes” que desempenharam um papel político decisivo. Virgínio Santa Rosa (1933), San Tiago Dantas (1949) e Werneck Sodré (1968) definiram o tenentismo como uma expressão da insatisfação das camadas médias. Depois, o comandante da Revolução Paulista de 1924, general Isidoro Dias Lopes, dá o tom nacionalista do movimento tenentista ao incluir entre as razões do movimento o fato de que o Brasil “está falido e não pode pagar os crescentes juros de sua fabulosa dívida, apesar dos milhões de contos de réis já extorquidos ao povo nestes últimos 20 anos” (BRESSER-PEREIRA apud CARONE, 1972, p. 365). Os “tenentes” foram o lado militar da burocracia moderna do Estado que, a partir da Revolução de 1930, passa a fazer parte da nova coalizão política ou bloco de poder que se forma então (BRESSER-PEREIRA, 2007).

¹³ O Manifesto da Poesia Pau-Brasil de Oswald de Andrade, escrito no Correio da Manhã de 18 de março de 1924, encontra-se disponível em <http://tropicalia.com.br/leituras-complementares/manifesto-da-poesia-pau-brasil>. Acesso em 18.06.14.

Esse movimento tenentista, mesmo não alcançando os resultados previstos na estrutura política do país, conseguiu manter a população contra o poder das oligarquias, representada na política do café-com-leite. No entanto, abriu caminho para a Revolução de 1930, que alterou definitivamente as estruturas de poder no país.

O Tenentismo continuou presente publicamente, porém, com uma divisão: uma minoria acompanha Luís Carlos Prestes, em 1937, e a outra divisão rompe com o Presidente Getúlio Vargas e passa para a oposição, como Juracy Magalhães, Juarez Távora e Eduardo Gomes, que se distanciam do poder. Já Newton de Andrade Cavalcanti e Ernesto Geisel participaram da deposição de Getúlio Vargas, em 1945.

2.2 A REVOLUÇÃO DE 1930 E A ESTRUTURAÇÃO DO ESTADO NACIONAL BRASILEIRO

Marcadamente na Primeira República, entre 1822 e 1930, a sociedade brasileira era patriarcal, correspondendo a um Estado politicamente oligárquico.

Pereira apud Rosa (1933, p.38) acentua o sentido do tenentismo e da Revolução de 1930 como sendo resultado da profunda insatisfação das camadas médias urbanas, que incluíam a pequena burguesia, os profissionais liberais, os empregados privados e os servidores públicos médios civis e militares.

Nos anos 30, surgiu o Integralismo Brasileiro. Esse movimento teve forte influência durante o longo período em que Getúlio Vargas esteve no poder. Vargas, porém, não agradou aos Integralistas que tentaram um golpe em 1938, mas fracassaram e diversas lideranças acabaram presas, assassinadas ou exiladas.

O Integralismo defende, na linha do pensamento tradicionalista, que cada nação necessita de um sistema político adequado à sua própria história, cultura, religião e pensamento, dando prioridade à preservação da cultura local, da tradição, dos costumes e ao desenvolvimento das zonas rurais.

Fundada em outubro de 1932, a Ação Integralista Brasileira possuía uma organização minuciosa, fragmentada, hierarquizada e burocrática, a qual incluía

mecanismos que garantiam a auto-sustentação do movimento através de contribuições privadas (BOMFIM, 2006).

Em suma, pode-se dizer que esse movimento baseia-se numa forma de governo ligando o Estado à família, defendendo princípios éticos, religiosos e morais e lutando contra a desfragmentação do Estado defendida por Karl Marx e pelos comunistas.

Rompendo com os integralistas, chega a Era Vargas, período em que as novas forças passam a governar o Brasil por 15 anos ininterruptos (de 1930 a 1945). Essa época foi um divisor de águas na história brasileira, por causa das inúmeras alterações que Vargas fez no país, tanto sociais quanto econômicas.

No estado nacional-desenvolvimentista dominante entre os anos de 1930 e 1980, a classe dirigente era caracterizada pela aliança entre a burguesia industrial e a burocracia pública, onde seu sentido político constituiu-se na transição do autoritarismo para a democracia (PEREIRA, 2007).

Desde sua chegada ao poder, Getúlio Vargas entendeu que as deficiências administrativas eram centrais na explicação do atraso econômico do país. Com o Estado Novo, o autoritarismo brasileiro aparecia revestido de um caráter modernizador e, para justificar a decisão arbitrária, o governo apelou para a luta contra o comunismo e o integralismo, movimentos que haviam recentemente tentado tomar o poder, mas a sua verdadeira lógica estava em realizar a revolução modernizadora do país, dotá-lo de um Estado capaz e promover a industrialização não obstante a insistência da oligarquia agrário-mercantil no caráter 'essencialmente agrícola' do Brasil (PEREIRA, 2007).

No primeiro governo Vargas, ainda, surgiram as primeiras empresas de economia mista que teriam um papel decisivo no desenvolvimento do país. Surgia uma série de órgãos e conselhos técnicos com função de assessoramento do poder público durante todo o período compreendido pelo primeiro Governo Vargas. Criase, por exemplo, novos ministérios - como o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e o Ministério da Educação e Saúde, e nomeiam-se interventores de estados. Manteve a Política de Valorização do Café (PVC) e criou-se o Conselho Nacional do Café e o Instituto do Cacau, atendendo-se a algumas reivindicações das oligarquias cafeeiras.

Nessa mesma Era Vargas, houve grandes avanços na legislação trabalhista brasileira, muitos deles não devidos exatamente a Vargas - cujo crédito maior é o estabelecimento da CLT¹⁴ - mas por parte de parlamentares constituintes do período.

Em 1931, Getúlio Vargas derruba a Constituição Brasileira, despertando a indignação dos opositores, principalmente as oligarquias cafeeiras e a classe média paulista, que estavam desgostosos com o governo. Mesmo percebendo o erro, os paulistas preparavam uma revolta armada, a fim de defender a criação de uma Nova Constituição¹⁵.

Em 1934, então, apresentou a nova Constituição, com mudanças como o voto secreto, ensino primário obrigatório, o voto feminino e diversas leis trabalhistas. O voto secreto significou o fim do voto aberto preponderante na República Velha, onde os coronéis controlavam o poder. A nova constituição também estabeleceu que, após sua promulgação, o primeiro presidente seria eleito de forma indireta pelos membros da Assembléia Constituinte.

O texto constitucional partiu, portanto, da concepção política de que o mais importante era integrar o Estado [...] aos demais interesses da sociedade e também às demais forças econômicas relacionadas à produção e ao consumo. Avançando, assim, sobre a orientação constitucional anterior e estruturando juridicamente um novo intervencionismo estatal mais sensível às questões da sociedade (SCOTT, 2000, p.71).

Nesse mesmo momento, duas vertentes políticas começaram a influenciar a sociedade brasileira: de um lado, a direita fundara a Ação Integralista Brasileira (AIB), defendendo um Estado totalitário e, do outro lado, a esquerda da Aliança Nacional Libertadora (ANL), patrocinada pelo regime comunista da União Soviética.

A Ação Integralista Brasileira foi o primeiro partido político do país a ter uma projeção nacional, portando-se de um nacionalismo defensivo e anti-imperialista que se ajustava a uma época em que o “nacional” estaria acima dos interesses das

¹⁴ Vargas criou o ministério do Trabalho em novembro de 1930. Em 1934, as férias anuais, que estavam suspensas desde 1931, voltam a ser concedidas. O salário mínimo foi regulamentado em 1938. A partir dessas conquistas, buscando melhorias para os trabalhadores, surge a CLT em 1943, unificando a legislação trabalhista existente no Brasil. Desde então, passaram a ser obrigações do empregador o Registro do Trabalhador, férias, proteção do trabalho da mulher, organização sindical, convenções coletivas, justiça do trabalho, entre outras.

¹⁵ Movimento caracterizado como Constitucionalista.

classes sociais, muitas em processo de amadurecimento, em fase de reajuste e “depuração” (BOMFIM, 2006).

Os movimentos tinham caráter nacional, diferentemente dos partidos dominantes durante a República Velha, que geralmente representavam o seu estado (São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro).

Em 1935, a revolta inicia-se com Vargas e o alto comando das Forças Armadas contra o comunismo, e usaram esse pretexto para propor o golpe de 1937.

A constituição de 1937, que criou o "Estado Novo" getulista, tinha caráter centralizador e autoritário. Suprimiu a liberdade partidária, a independência entre os três poderes e o próprio federalismo existente no país, fechando o Congresso Nacional e criando o Tribunal de Segurança Nacional.

Durante a Segunda Guerra Mundial, ao longo do ano de 1942, teve início uma fase importante do crescimento industrial brasileiro, caracterizada pelo desenvolvimento das empresas siderúrgicas, determinando uma situação de relativa independência na economia brasileira.

[...]1942 corresponde a um ponto de inflexão do ponto de vista econômico no Brasil: acelerou-se o crescimento industrial; pela primeira vez desde a década de 20 começaram a acumular-se reservas cambiais; observa-se a entrada de capitais privados norte-americanos após longo período de desinteresse. A retomada do nível de atividades não esteve, também, dissociada das políticas fiscal, monetária e creditícia claramente expansionistas adotadas pelo governo a partir de 1942. (BARBOSA apud ABREU, 1989, p.3).

No dia 29 de outubro de 1945, Getúlio Vargas foi deposto por um golpe militar, sendo conduzido ao exílio na sua cidade natal, São Borja. No dia 02 de dezembro do mesmo ano, foram realizadas eleições¹⁶ para o parlamento e para a presidência, nas quais Getúlio seria eleito senador.

Nesse mesmo ano, com a queda de Vargas, pretendia-se transformar o Brasil numa democracia, baseada em eleições livres e amplas. O regime ditatorial violentara direitos agravando uma condição autoritária que sempre existira no Brasil, mas, no final dos quinze anos do primeiro governo Vargas, o Brasil estava em processo de revolução industrial e nacional (BRESSER-PEREIRA 2007).

¹⁶ Vale ressaltar, que nessa época, tinha-se votação para as eleições em âmbito nacional.

Na sucessão de Dutra, em 1950, o PTB lançou Getúlio Vargas como candidato à presidência, sendo eleito e as suas principais propostas foram a criação da Eletrobrás e da Petrobrás para o desenvolvimento da infra-estrutura econômica do país.

Após ser pressionado, Getúlio Vargas não suportou e supostamente suicidou-se com um tiro no peito em 24 de agosto de 1954.

O grande desenvolvimento da burocracia pública brasileira, entretanto, estava se realizando paralelamente, através das empresas estatais, de organizações – na época quaseestatais – como a Fundação Getúlio Vargas criada em 1944 por Vargas, e por autarquias como o BNDES. Quando, em 1956, Juscelino Kubitschek decide por um ambicioso Programa de Metas que, principalmente através da indústria automobilística, completará a Revolução Industrial brasileira iniciada por Vargas. (BRESSER-PEREIRA, 2007, p. 19).

Com a chegada de Juscelino à presidência, foi lançado o Plano Nacional de Desenvolvimento, também chamado de Plano de Metas, que tinha o lema "*Cinquenta anos em cinco*". O plano tinha 31 metas distribuídas em 5 grandes setores: Energia, Transportes, Alimentação, Indústria de Base, Educação e a meta principal ou meta-síntese: a construção de Brasília (BENEVIDES, 1979).

O Plano de Metas pretendia estimular a diversificação e o crescimento da economia brasileira, baseado na expansão industrial e na integração dos povos de todas as regiões do Brasil.

O governo de Juscelino Kubitschek permitiu a abertura da economia brasileira ao capital estrangeiro, isentando de impostos de importação as máquinas e equipamentos industriais, assim como liberou a entrada de capitais externos em investimentos de risco associados ao capital nacional, e ofereceu uma política de crédito ao consumidor no mercado interno.

O país crescia 7,0% ao ano (IBGE). JK promoveu a implantação da indústria automobilística, com a vinda de fábricas de automóveis para o Brasil, com o capital alemão (Volkswagen), francês (Simca–Société Industrielle de Mécanique et Carrosserie Automobile) e nacional com tecnologia estrangeira (Vemag - Veículos e Máquinas Agrícolas S.A.). Promoveu a indústria naval com capital japonês, holandês e brasileiro, e a siderurgia com recursos estatais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e capital japonês agregado à

Usiminas. Construiu grandes usinas hidrelétricas, como a Furnas, localizada em São João da Barra e a Três Marias (JATOBÁ, 2005).

JK, também, abriu as rodovias transregionais que uniram todas as regiões do Brasil, aumentou a produção de petróleo da Petrobras e comprou, em 1956, para a Marinha do Brasil, o seu primeiro porta-aviões.

O Brasil de 1960 era um outro país quando comparado com o de 1930. Seu desenvolvimento econômico fora extraordinário, um parque industrial sofisticado e integrado fora montado, de forma que se podia dizer que sua Revolução Industrial estava completa; a Nação havia ganho coesão, autonomia e identidade, seu Estado, enquanto organização, estava mais estruturado e profissionalizado, e enquanto sistema constitucional-legal, estava mais legitimado por uma democracia nascente, de maneira que também sua Revolução Nacional estava completa; e quando essas duas revoluções se consumam, consuma-se também a Revolução Capitalista: o Brasil já se transformara numa sociedade capitalista industrial na qual a acumulação de capital e a incorporação de progresso técnico passavam a fazer parte integrante do processo econômico. (BRESSER-PEREIRA, 2007, p.19).

Com a renúncia do presidente, instaurou-se uma crise no país. João Goulart, nos anos de 1961 a 1964, teve grande dificuldade em governar o país e procurou se fortalecer, participando de manifestações e comícios que apoiavam suas propostas. Defendeu a reforma da Constituição para ampliar o direito de voto a analfabetos e militares de baixa patente.

A oposição acusou o presidente de desrespeito à ordem constitucional e derrubou Jango em um golpe de Estado, em abril de 1964. Então, os militares tomaram o poder e, por meio de um ato institucional, iniciaram uma perseguição a todos que fossem considerados uma ameaça ao regime. Começou a ditadura militar brasileira que se estendeu até o ano de 1985.

Castelo Branco foi o primeiro presidente militar e governou até 1967. Aboliu todos os partidos políticos através do Ato Institucional e criou a Aliança Renovadora Nacional (Arena) e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), que se tornaram os únicos partidos brasileiros até 1979.

De 1969 a 1974, Emílio Médici governou o chamado “Milagre Brasileiro”. Um período em que a economia brasileira evoluiu, ano após ano, tendo no início nos anos 70. Foi uma época de grandes projetos como a Ponte Rio-Niterói e a Rodovia

Transamazônica. Porém, foi nesse mesmo período que a miséria e as desigualdades sociais aumentaram.

Ernesto Geisel foi quem assumiu o governo brasileiro de 1974 a 1979, começando o processo de redemocratização. Geisel extinguiu o AI-5 e preparou a administração seguinte de João Figueiredo para realizar a anistia política e a volta dos exilados.

Em um momento em que era preciso rever a estratégia nacional-desenvolvimentista e, principalmente, que era necessário resolver o problema da crise de balanço de pagamentos acoplada de crise de alta inflação inercial que se desencadeara com a Grande Crise da Dívida Externa, o novo regime democrático demonstra, em 1985 e 1986, que não tinha um diagnóstico adequado da crise econômica nem compreendia que o ajustamento fiscal e cambial se impunham (BRESSER-PEREIRA, 2007).

A ditadura militar durou 20 anos e foi marcada pelo crescimento econômico, por grandes empréstimos internacionais, pela elevação da inflação, pela insatisfação popular, pelas atividades da guerrilha de esquerda e pela repressão à liberdade de expressão. O último presidente militar foi João Figueiredo, que governou de 1979 a 1985, promovendo lenta transição do poder político para os civis, jurando fazer deste país uma democracia. O marco final da ditadura foi dado pelas Diretas Já, uma grande manifestação popular que reivindicava eleições presidenciais imediatas.

Terminava a primeira fase da transição democrática brasileira, com a saída dos militares da Presidência e a entrega pacífica do poderão civil Tancredo Neves, eleito pelo Congresso Nacional. Mas, antes de tomar posse, o presidente morreu de diverticulite e foi seu vice, José Sarney, quem assumiu e ocupou a Presidência até 1990.

Os empresários e os políticos que chegam ao poder em 1985 não haviam se inteirado da gravidade da crise da dívida externa – uma crise que, além de não se resolver dada a resistência dos credores externos em realizar os prejuízos, se transformara em uma crise fiscal do Estado e em uma crise de alta inflação. Portanto, ignoraram a crise, e, usando um 'keynesianismo e um 'estruturalismo' populistas' essencialmente contrários ao pensamento de Keynes e de Furtado e Presbisch, supuseram que bastaria estimular a demanda interna e voltar à política industrial dos anos 1950 (ou dos anos 1970) para que o desenvolvimento econômico fosse retomado (BRESSER-PEREIRA, 2008, p.74).

Seu mandato caracterizou-se pela consolidação da democracia e por uma grave crise econômica inclusive por acusações de corrupção. Sarney criou o Plano Cruzado na tentativa de estabilizar a moeda, mas a iniciativa fracassou. Então, em 1986, ocorreram as eleições para a Assembléia Nacional Constituinte, a qual promulgou uma nova Constituição em 5 de outubro de 1988.

Em 1989, tivemos a primeira eleição presidencial direta do sistema democrático. Nela, foi eleito Fernando Collor de Mello, iniciando seu governo com o confisco das contas correntes e das poupanças da sociedade. Também apresentou um ambicioso programa de estabilização da economia, o Plano Collor. Tomou medidas para conter a inflação e abrir a economia brasileira, mas a situação não melhorou, agravando a recessão.

Durante o governo Collor a burocracia pública viverá em sobressalto devido à política radical que as autoridades econômicas adotam para reduzir as despesas do Estado. Existe, entretanto, uma iniciativa positiva que é a tentativa de transferir para o setor público a 'estratégia da qualidade total' – uma forma de gestão bem sucedida no setor privado (BRESSER-PEREIRA, 2007, p.19-20).

Em 1992, se envolveu em escândalos ligados a um esquema de corrupção sofrendo assim, *impeachment*. O movimento dos "caras pintadas" marcou as manifestações populares que forçaram a saída dele. O presidente teve seus direitos cassados por oito anos por determinação do Senado Federal em 1994, e somente em 2006, retornou ao Congresso do Brasil como senador de Alagoas.

O vice de Collor, Itamar Franco, assumiu em 1992 e governou até 1995. Em 1994, o Plano Real foi criado, visando a estabilização da moeda. O Brasil melhorou economicamente, acabando com a crise inflacionária. Fernando Henrique Cardoso passou a ser o candidato a sua sucessão, e eleito presidente em outubro de 1994, assumindo o cargo em 1º de janeiro de 1995.

A estabilidade e continuidade do Plano Real foi o principal feito de Fernando Henrique Cardoso. O governo foi caracterizado por diversas privatizações, com destaque para a mineradora Vale do Rio Doce em 1997. Na época, essa transação foi questionada principalmente pelo baixo preço e pela perda da soberania do Brasil nas reservas de minério de ferro.

Fernando Henrique foi reeleito em 1998, derrotando Lula pela segunda vez. Ao final do seu segundo mandato, o presidente pôde mostrar sólidos progressos em

várias frentes. Em 2000, com a Lei de Responsabilidade Fiscal, buscava-se um rigor na execução do orçamento público. Foi criado “O Bolsa Escola”, junto com outros programas sociais destinados à população de baixa renda.

Mesmo não concluindo as reformas tributária, previdenciária e social, necessárias para estimular o crescimento do Brasil, o governo conseguiu estabilizar a economia e atraiu novos investimentos estrangeiros.

Contudo, a crise aconteceu por falta de planejamento e ausência de investimentos em geração e distribuição de energia, e foi agravada pela escassez de chuva, provocando racionamento energético e descontentamento da população¹⁷. O governo de Fernando Henrique acabou em 2003, com a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva.

O século XX foi marcado por grandes mudanças no Brasil e no mundo e o século XXI trouxe como desafio aos países em desenvolvimento a permanência em um cenário internacional.

O Brasil partiu para a recuperação política e comercial do Mercosul, reforçando e ampliando as relações com os vizinhos do continente sul-americano, visando a uma efetiva integração da região. Os interesses do país passaram a ser defendidos em todas as instâncias de negociação, desde a Área de Livre Comércio das Américas (Alca) até a Organização Mundial do Comércio (OMC).

Com o início do século XXI, houve a eleição de um governo de esquerda com Luiz Inácio Lula da Silva, do PT. Em seu mandato, Lula se mostrou mais conservador e manteve o modelo de gestão do governo anterior. Houveram escândalos como o do mensalão, passaportes diplomáticos, cartões corporativos e crise no setor aéreo. O seu segundo governo foi marcado pela fabricação do Biodiesel, da descoberta de novos campos petrolíferos, da exploração de petróleo na camada de pré-sal e das fortes relações internacionais estabelecidas.

O governo Lula teve êxito porque logrou quase dobrar a taxa de crescimento, diminuiu a desigualdade e melhorou o padrão de vida de milhões de brasileiros, além de alcançar prestígio internacional. Mas esse sucesso não se deveu à política macroeconômica que adotou, e sim, respectivamente, à sorte de os preços das *commodities* exportadas pelo Brasil terem crescido durante seu governo, à política

¹⁷www.ienergia.com.br – Acesso em 30/10/2013.

de salário mínimo e de transferências de renda, e a uma política internacional (BRESSER-PEREIRA, 2013).

A sucessora de Lula, Dilma Roussef foi eleita presidente do Brasil no segundo turno das eleições de 2010, representando a primeira vez que uma mulher assumiu o poder no Brasil.

A gestão Dilma Rousseff iniciou-se dando seguimento à política econômica do governo Lula. No início do seu mandato, promoveu o aumento das taxas de juros, o PIB cresceu abaixo do que o governo e o mercado esperavam, aumentou por diversas vezes o salário mínimo, lançou o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), além de fazer concessão de aeroportos brasileiros.

Foi marcado por manifestações e reivindicações principalmente por ser palco da Copa do Mundo 2014, quando foram gastos bilhões em construção de estádios com a insatisfação dos brasileiros que cobravam do governo mais saúde, educação e transporte público de qualidade.

Atualmente, temos inúmeros partidos políticos, e seus ideais e objetivos se sobrepõem. Não temos uma esquerda e uma direita bem definidas, o que gera uma intensa troca partidária e muitas coligações. Pode-se dizer que os governantes não representam na totalidade os anseios do povo brasileiro. Muitos aspectos devem ser levados em consideração, principalmente quanto ao comprometimento dos governantes com o bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos.

3 A QUESTÃO AGRÁRIA BRASILEIRA

O tema reforma agrária no Brasil tem sido discutida constantemente desde os anos 50 e 60, do século passado, quando aparecia como solução para as questões nacionais. O golpe militar de 1964 institucionalizou essa questão através da promulgação do Estatuto da Terra, em 30 de novembro.

Os grupos de resistência no campo buscaram sua afirmação como classe trabalhadora, lutando pelos seus direitos. Na região Nordeste, em 1954, surge a primeira Liga Camponesa, organização dos trabalhadores rurais que resiste pela permanência no campo. Cabe aqui destacar que a União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (ULTAB), associação dos camponeses e assalariados rurais organizada pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB) foi criada também neste ano.

Nesse período, surgiram contribuições para a questão agrária no Brasil. Na época, foi o ponto defendido pela Comissão Econômica para América Latina e o Caribe (CEPAL), em 1960, a mudança na estrutura agrária do Brasil e, “a partir daí, surgia uma nova visão para o desenvolvimento da Reforma Agrária, sendo essencial para o fortalecimento da produção agrícola interna” (CURADO, 2004, p. 51).

Os camponeses, então, passaram a se opor ao latifúndio promovendo a ideia de redistribuição de terras a fim de evitar os conflitos no campo com a principal característica de eliminação do latifúndio e a redistribuição de terras aos trabalhadores rurais (FAGGIN, 2009).

Os movimentos sociais rurais da época foram reprimidos e a opção do governo militar, além da colonização, se volta à modernização da agricultura por meio do incremento ao uso de insumos químicos e mecânicos, deixando sem alteração a estrutura fundiária. Os resultados desta acarretam na formação de uma classe de assalariados rurais com baixo poder de compra, pela exclusão social, o que levou pessoas a deixarem o campo e dirigirem-se às cidades entre 1960 e 1980 (BERGAMASCO, 2013).

É preciso pensar novas possibilidades de resolução da reforma agrária, tendo em vista as transformações do espaço agrário brasileiro e as mudanças na relação

campo-cidade. Dessa maneira, segundo Alentejano (2003), a reforma da estrutura agrária no Brasil devem contemplar os seguintes princípios:

1) [...] devemos nos pautar pela ruptura da dicotomia campo-cidade, através da multiplicação nos assentamentos rurais e nas pequenas cidades da infra-estrutura e dos serviços vistos até o momento como sinônimos de urbanização. [...]. 2) devemos pensar a capacitação para a cooperação e o exercício da solidariedade, fazendo dos assentamentos espaços não apenas de cooperação interna da produção, mas do exercício de solidariedade em relação à população de seu entorno; 3) [...] formulação de um modelo de desenvolvimento sustentável, na criação e na implementação de um modelo de desenvolvimento capaz de gerar renda e alimentos suficientes para a garantia de uma boa qualidade de vida para a população assentada, mas também de garantir a qualidade dos alimentos produzidos, a preservação (ou recuperação) ambiental, através de práticas agroecológicas (ALENTEJANO, 2003, p. 13-14).

João Goulart, conhecido como Jango, governou o Brasil de 1961 a 1964. Como principal proposta, tinha o Plano Trienal e um conjunto de medidas para solucionar problemas estruturais do país como o déficit público e a manutenção da política desenvolvimentista. Criou a Superintendência de Política Agrária (SUPRA), em 1962, porém, em 1964, o governo Goulart sofreu o golpe militar.

Em 1º de abril de 1964, os militares tomaram o poder e iniciaram uma perseguição a todos que fossem considerados uma ameaça ao regime, dando início à ditadura militar brasileira que se estendeu até 1985.

A partir daí, os militares extinguiram a SUPRA e criaram o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA) e o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA). O Estatuto da Terra, do governo Goulart, foi aprovado no Congresso Nacional em 1964 (Lei n 4.504/64).

Então, por parte do governo federal, dá-se início à busca de melhores condições jurídicas para garantir os processos desapropriatórios de forma mais rápida. O Estatuto da Terra, marco jurídico importante para implementação de uma reforma agrária no país, teve sua existência simultânea à destruição dos direitos políticos que garantiriam sua implementação. Mesmo sua retomada em 1985, com o estabelecimento do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), é frustrada pela pressão da contra-reforma, representada pelo latifúndio conservador, como por exemplo a União Democrática Ruralista (UDR) (BERGAMASCO, 2013).

De 1969 a 1974, Emílio G. Médici comandou o que chamamos de “Milagre Brasileiro”. Assim, nos anos 70, começa a ser observado um cenário em que a Reforma Agrária passava a não ser prioridade no desenvolvimento rural brasileiro, já que as grandes propriedades cresciam, tendo o processo de modernização da atividade agrícola através da integração com a indústria (FAGGIN, 2009).

Ainda em 1970, o IBRA e o INDA foram extintos, surgindo o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Foram criados o Programa de Integração Nacional (PIN); o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste (PROTERRA); o Programa Especial para o Vale do São Francisco (PROVALE); o Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (POLAMAZÔNIA); e o Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste (POLONORDESTE).

Nos anos 80 e 90, os movimentos de trabalhadores rurais ganham impulso e, com diferentes nuances e apoios, a questão da reforma agrária volta a ocupar a agenda política do Brasil. Então, nessa época, registra-se, lentamente, a implementação de assentamentos rurais em todos os Estados do país.

Ainda com um olhar voltado para os anos 80, observa-se que começaram a aparecer as lutas em consequência das más condições de vida e trabalho dos empregados rurais nas grandes propriedades. Com isso, muitos movimentos sociais ficaram mais fortes através de representantes como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), em 1984; o Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS), em 1985; e o Movimento dos Atingidos por Barragem (MAB), em 1989 (MEDEIROS, 2002).

O governo, também, criou o Ministério Extraordinário para o Desenvolvimento e Reforma Agrária (MIRAD) e, em 1987, extinguiu o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), dando lugar ao Instituto Jurídico das Terras Rurais (INTER).

Houve a primeira eleição presidencial direta do sistema democrático no ano de 1989. O MIRAD e o INTER foram extintos e foi recriado o INCRA. Essas mudanças de instituições do governo relacionadas à Reforma Agrária, segundo Oliveira (2001), desarticularam a mínima organização que havia sido montada para a implantação do Plano I PNRA.

O governo do presidente Collor, de 1990 até 1992, caracterizou-se pelo aumento da violência no campo e pouco avanço da reforma agrária no Brasil. No ano de 1992, o Ministério da Agricultura passou a se chamar Ministério da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária. Nesse mesmo ano, ocorreu o *impeachment* de Fernando Collor.

Itamar Franco assume a Presidência e, durante seu governo, foi aprovada, a Lei N 8.629/1993 que regularizava a desapropriação de terras para fins de reforma agrária. Porém, o que estava relacionado aos processos de desapropriação sofria paralisações pela bancada ruralista no Congresso Nacional, causando empecilhos à Reforma Agrária prevista em Lei (FERNANDES, 2008).

As denúncias contra os massacres de trabalhadores rurais, aliadas à realização do III Congresso Nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), em 1995, fez emergir o debate sobre a reforma agrária na sociedade brasileira. A palavra de ordem "ocupar, resistir e produzir", base de uma intensa mobilização em todos os cantos do país, ganha publicidade tanto nacional como internacional. Ao Estado caberia a implementação de assentamentos e a desapropriação de terras improdutivas (BERGAMASCO, 2013).

De 1995 a 2002, Fernando Henrique Cardoso (FHC) foi Presidente do Brasil. Criou o Ministério Extraordinário de Política Fundiária e o Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária passou a se chamar Ministério da Agricultura e do Abastecimento. Ao final do seu mandato, em 2001, foi criado o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), através da Medida Provisória N 1.999-14, extinguindo o Ministério Extraordinário de Política Fundiária e o Ministério da Agricultura e do Abastecimento passa a ser Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Luiz Inácio Lula da Silva foi eleito Presidente da República em 2003 e assumiu o governo com a expectativa de mudar o cenário no Brasil. No mesmo ano, foi lançado o Segundo Plano Nacional de Reforma Agrária (II PNRA).

Porém, até 2010, teve-se a comprovação de que o Estado trata a questão agrária com políticas conjunturais conforme o poder de mobilização dos movimentos sociais do campo. O controle político do Estado pelos ruralistas, mesmo nos dias atuais, impede o desenvolvimento da agricultura camponesa. (FAGGIN, 2009).

A figura 1 a seguir, mostra o número de famílias, em porcentagem, assentadas no período de 1995 a 2011, delimitando as regiões do país:

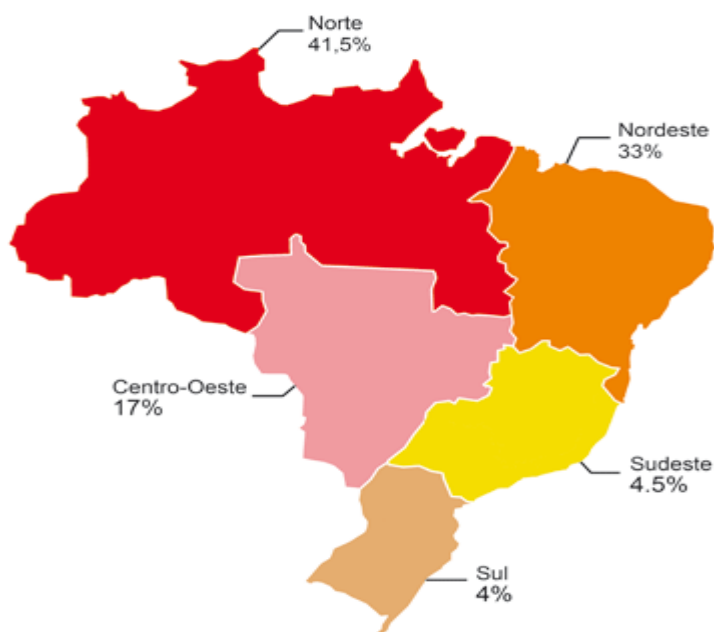


Figura 1 – Percentual de famílias assentadas entre 1995-2011 (por regiões)

Fonte: INCRA

Analisando o mapa acima é possível identificar a maior concentração de assentamentos na região Norte do que nas outras regiões, sendo região de fronteira, não desenvolvendo efetivamente a política de assentamentos.

Vale ressaltar, que a agricultura familiar, juntamente com os assentamentos de Reforma Agrária, em 2006 eram responsáveis por cerca de 40% do valor bruto da produção agropecuária e pela produção dos alimentos como mandioca, milho, feijão, leite, aves e ovos (MDA, 2006).

Atualizando os dados, o gráfico 1, a seguir, mostra o número de famílias assentadas de 1995 a 2012:

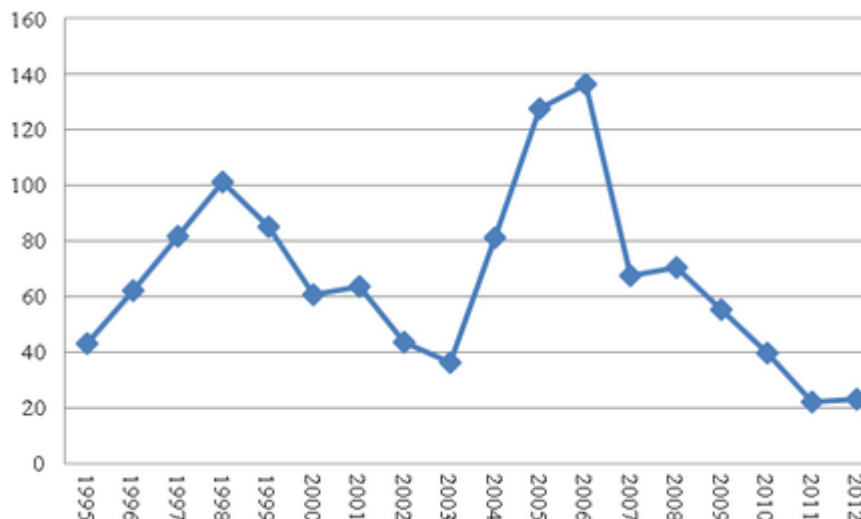


Gráfico 1 - Número de famílias assentadas de 1995 a 2012 (em milhares)

Fonte: INCRA

Em 2011, no primeiro ano do mandato de Dilma Rousseff, houve o pior desempenho desde 1995 na execução da Reforma Agrária. Dados do Incra revelam que a presidente registrou a mais baixa marca dos últimos anos no assentamento de famílias sem terra. Cerca de 22 mil famílias de sem-terra foram assentadas no primeiro ano desse governo, conforme gráfico 2 comparativo do primeiro ano de cada governo:

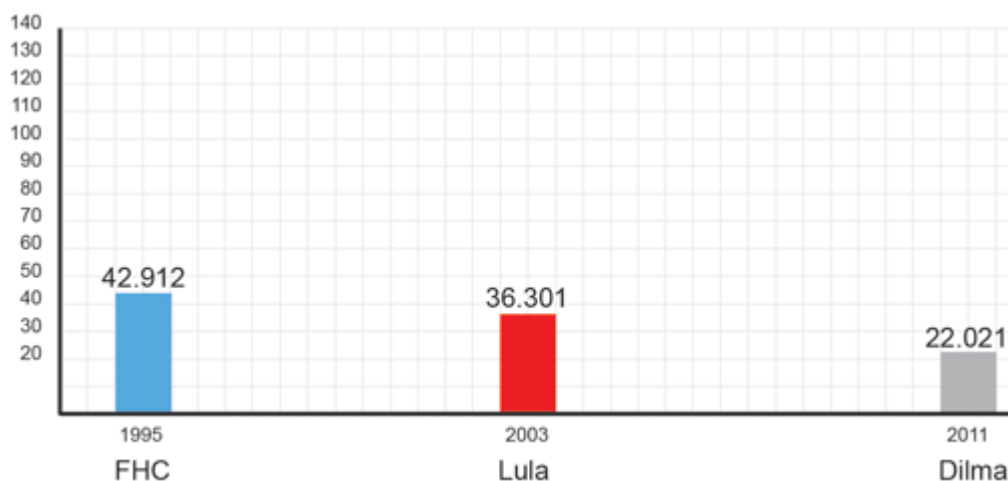


Gráfico 2 - Número de famílias assentadas no primeiro ano de cada governo

Fonte: INCRA

A partir dos dados, é possível apontar que o número de famílias assentadas para fins de reforma agrária vem caindo. A Reforma Agrária pode ser o início da mudança na estrutura de concentração fundiária no país. Sendo ampla e eficaz, atingir-se-á a modernização econômica, tecnológica e social, com mais qualidade de vida para a população como um todo e uma maior equidade social.

Nesse sentido, de acordo com Martins (1997, p.48),

[...] uma reforma agrária ampla e consequente, [...] diminuiria a miséria urbana, criaria uma válvula de segurança para as mudanças econômicas e tecnológicas aceleradas pelas quais estamos passando, ampliaria o mercado e teria um efeito multiplicador de benefícios salutar no conjunto da sociedade, além de viabilizar o processo de modernização social e política.

O foco estará na gestão dos assentamentos rurais, considerando que o mínimo de burocracia deve existir para viabilizar o projeto, criando banco de dados para observar como o assentamento se comporta e o que pode ser feito para melhorar o seu desempenho.

Como relata Leite (2006), se não acompanhada de políticas públicas que garantam o desenvolvimento, como créditos, assistência técnica, educação e saúde, a Reforma Agrária estará direcionada a anular seus efeitos e erradicar a miséria e a fome no campo.

3.1 ENTENDENDO OS MOVIMENTOS SOCIAIS PELA LUTA DA TERRA

Os movimentos sociais estão presentes no campo desde o passado da humanidade.

Em 1980, os movimentos pretendiam questionar a sua institucionalidade e, atualmente, se incorporaram à estrutura institucional, sendo que muitas de suas lideranças estão inseridas até nos governos.

A partir de diversos autores do marxismo, tais como Gramsci, Lênin, Rosa Luxemburgo e Mao TseTung, foi possível verificar o conflito de classes e o poder revolucionário das organizações em massa para a transformação social.

Como afirma Fabrini, 2011, p. 104:

Embora os movimentos sociais sejam questionadores das estruturas sociais, a organização sindical e partidária foi considerada, de acordo com o paradigma leninista, a principal representação de classes. Na sociedade moderna do período industrial, dividida entre proletariado, burguesia e proprietários de terra, com destaque para os primeiros, o partido e o sindicato seriam a forma hegemônica de organização. Nesse contexto, se fortaleceu o “movimento operário”, organizado a partir do trabalho na fábrica.

Existe a interpretação de que a partir de transformações produtivas, tecnológicas e na comunicação os movimentos sociais passaram a formar redes com ações políticas de alcance nacional e até mundial.

[...] Enquanto espaços de socialização política, os movimentos sociais permitem aos trabalhadores: em primeiro lugar, o aprendizado prático de como se unir, organizar, participar, negociar e lutar; em segundo lugar, a elaboração de identidade social, a consciência de seus interesses, direitos e reivindicações; finalmente, a apreensão crítica de seu mundo, de suas práticas e representações, sociais e culturais (FABRINI, 2011 apud GRZYBOWSKI 1990, p.59).

Nos anos 50, são criados alguns movimentos que tiveram destaque nacional, entre eles o MASTER (Movimento dos Agricultores Sem-Terra – RS), ULTAB's (União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil) e as Ligas Camponesas no Nordeste com a intenção de estender os direitos trabalhistas.

A luta pela terra sempre foi marcada pelos conflitos por sua posse, visto a estrutura fundiária brasileira. Na metade do século XX, no período que vai de 1945 a 1964, começaram a surgir diversos conflitos no campo.

No período da ditadura militar os movimentos sociais eram considerado ilegais, porém, contraditoriamente é nesse período que a lei faz-se mais progressista para o campo, criando o Estatuto da Terra de 1964– mesmo que quase nada tenha sido feito conforme este Estatuto.

A volta dos movimentos sociais de luta pela terra se deu no processo de liberação do regime militar a partir dos anos 70. O papel desempenhado pela Igreja Católica, por meio da CPT criada em 1975, fez emergir os novos movimentos que, em sua maioria, atuam até os dias atuais.

Dentre os movimentos que nascem neste período, destaca-se o Movimento de Atingidos por Barragens (MAB), o MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra), o retorno da CONTAG (Confederação Nacional de Trabalhadores

Agrícolas) e o movimento dos seringueiros no Estado do Acre - que teve a figura de Chico Mendes como seu maior líder.

A democratização da terra é um dos focos do MST e de outros movimentos rurais, porém essa distribuição da propriedade privada, é o principal motivo de perseguição que a classe capitalista exerce sobre este movimento de trabalhadores (NEVES, 2005).

Com a Constituição Federal de 1988, houve um avanço nas garantias sociais e políticas no Brasil. Neste momento, nota-se a ampliação das reivindicações dos trabalhadores do campo, não bastando apenas a terra, o salário e a moradia, mas era necessário saúde, educação e cultura.

O campo brasileiro continua caracterizado pelos conflitos, fruto da atual inexistência de uma política pública efetiva de Reforma Agrária, tanto que esse fato constitui, hoje, o contraponto da Questão Agrária brasileira (LIMA et AL, 2008). Pelos mesmos autores, irão surgir os movimentos sociais de luta pela terra e pela Reforma Agrária, através de acampamentos em terras devolutas e improdutivas de particulares.

Os acampamentos consistem num dos mais utilizados métodos pelos movimentos sociais do campo. Trata-se de ocupar uma região na qual, segundo levantamento prévio, já deveria ter sido expropriado para fazer reforma agrária. O Estado não fiscaliza as propriedades produtivas ou não e, assim, os movimentos acampam buscando o aceleração do processo judicial para fazer cumprir o que está na lei¹⁸.

Por isso, os movimentos sociais combatem essa prática política que separa os trabalhadores dos seus direitos garantidos pela nossa atual Constituição Federal.

¹⁸<http://revista.uft.edu.br>.

3.2 O PAPEL DO INCRA NA GESTÃO DOS ASSENTAMENTOS RURAIS

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) é uma autarquia do Governo Federal, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) criada a partir do decreto nº 1.110, de 09 de julho de 1970.

O INCRA tem como missão:

Implementar a política de reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável. Ou seja, tem a incumbência de manter e gerir o cadastro nacional de imóveis rurais, administrar terras públicas, além de identificar e registrar, demarcar e titular terras destinadas a assentamentos¹⁹.

Além disso, procura promover:

A qualificação dos assentamentos e dos assentados através do acesso a infraestrutura básica, também mediante o licenciamento ambiental, acesso ao crédito, assessoria técnica e consultorias gratuitas aos assentados para que possam aproveitar da melhor maneira possível os recursos das terras em que passarem a habitar e produzir, acesso aos serviços públicos básicos assegurados em constituição, como saúde, educação, esporte, cultura e lazer, de forma a promover o cumprimento de direitos civis, trabalhistas, além da promoção da paz no campo, que se faz necessária²⁰.

Outra função dada ao INCRA é:

Fiscalizar a função social dos imóveis rurais, de forma que contribua para a capacitação dos assentados promovendo uma produção agrícola e ecológica sustentável e viável de acordo com a região em que ocorre esse fomento de produção. Assim, espera-se a sustentabilidade por meio da produção de alimentos e insumos, inserindo, dessa forma, os assentados numa cadeia produtiva, gerando a auto-suficiência desses assentamentos²¹.

Ora, sabe-se que essa missão prevista pelo INCRA, não sai do papel, pois, o que se nota é justamente o contrário do que está previsto em seu regulamento, visto que, os assentamentos rurais não possuem condições ideais para sua subsistência nem apoio do órgão em questão, cujo foco está apenas na criação de novos assentamentos de reforma agrária, como poderá ser observado no estudo de caso objeto dessa pesquisa.

¹⁹ www.incra.com.br – Acesso em 16.01.14

²⁰ Idem 20.

²¹ www.incra.com.br – Acesso em 20.01.14

O projeto Lumiar, lançado em 1997, tentou implantar um serviço de apoio técnico às famílias assentadas através do MEPF (Ministério Extraordinário de Política Fundiária), coordenado de maneira compartilhada pelo INCRA com outras instituições (BRASIL, 1997, p. 03). O programa retira do quadro profissional do Incra a responsabilidade direta pela assistência técnica nos assentamentos e, através da terceirização, mantém a supervisão sob controle de técnicos do Incra, em parceria com técnicos de fora da instituição (MOREIRA, 1997, p.166). Esse projeto tinha caráter excepcional, a fim de atender a demanda por serviços de assistência técnica aos assentados (BRASIL, 1997, p. 05).

O projeto Lumiar estabeleceu como objetivo uma sistemática de atuação das equipes locais, de tal modo que os métodos de assistência técnica cobririam todo o desenvolvimento dos assentamentos. Assim, previa: a) introdução das equipes na realidade local; b) realização de diagnósticos; c) formulação de planos e programas; d) acompanhamento e avaliação das ações (BRASIL, 1997, p. 39).

Porém, com estratégias amplas e a falta de pessoal qualificado para trabalhar juntamente com os assentados, a fim de atender às necessidades locais, “fica evidente que seria extremamente difícil encontrar profissionais formados nos cursos das ciências agrárias, com um perfil necessário à implantação da proposta metodológica preconizada no projeto Lumiar.” (ROS; PICCIN, 2012, p.144).

Considerando as dificuldades que os assentados possuem de acesso à assistência técnica devida, o PRONAF (O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) surge para proporcionar a assistência técnica relacionada à possibilidade de acesso ao crédito. Sem ela, não é possível a elaboração de um projeto técnico que atenda às exigências dos agentes financeiros, requisito indispensável na busca por financiamento. Uma vez alcançado o crédito, o agricultor assentado passa a depender de capacitação e assistência para conseguir desenvolver o projeto e se reproduzir como agricultor familiar.

Para a obtenção de crédito por intermédio do PRONAF, a presença da assistência técnica torna-se indispensável tanto na elaboração dos projetos técnicos a serem submetidos à avaliação dos agentes financeiros e, mais adiante, quando o projeto é aprovado e contratado, no acompanhamento dos mesmos, garantindo orientação e apoio aos agricultores assentados. OLIVEIRA FILHO; MOREIRA, 2006, p. 2-3)

Os problemas relativos à capacitação dos agentes prestadores de assistência técnica não ficam restritos às fases iniciais de contratação dos recursos, seguindo até o acompanhamento de assessoria que os técnicos fazem em campo.

Nesse sentido, a definição das empresas prestadoras de assistência técnica ocorre sob a influência de um conjunto de condicionantes que dificulta um tipo de seleção que considere, prioritariamente, critérios como qualidade, competência e experiência da empresa. Mesmo nos casos em que estes critérios são considerados, a precariedade estrutural dos serviços de assistência técnica na Região Nordeste influencia o desempenho dos serviços prestados (GUANZIROLI et AL, 2001).

Portanto, quando existem os serviços de assistência técnica disponíveis para os assentados, há uma baixa qualidade, além da inadequação do projeto à infraestrutura existente no assentamento em questão. Além disso, os profissionais não buscam em conjunto com os assentados entender as suas demandas e anseios, dificultando ainda mais a elaboração e manutenção dos projetos. E, ainda, por não possuírem o apoio devido, os assentados buscam - sem intermédio do INCRA - a contratação de técnicos para auxiliarem na elaboração dos projetos para sua aprovação.

3.3 PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS ASSENTAMENTOS RURAIS

O desenvolvimento de assentamentos de reforma agrária consiste numa forma particular de desenvolvimento local, delimitado pelo espaço das comunidades vinculadas aos projetos de assentamentos. O assentamento pode ter ou não a aderência político-administrativa do setor público (municipalidade), mas pode apresentar uma grande homogeneidade social e econômica e capacidade de organização comunitária estabelecendo relações de parceria com diversas instâncias (BUARQUE, 1997).

O desenvolvimento sustentável de assentamentos é um processo endógeno registrado em pequenas unidades territoriais e agrupamentos humanos capaz de promover o dinamismo econômico e a melhoria da qualidade de vida da população. Representa uma singular transformação nas bases econômicas e na organização social em nível local, resultante da mobilização das energias da

sociedade, explorando as suas capacidades e potencialidades específicas (BUARQUE, 1997, p. 30).

Em suma, tem-se o desenvolvimento local sustentável como um processo que leva a um continuado aumento da qualidade de vida com base numa economia eficiente e competitiva, com a conservação dos recursos naturais e do meio ambiente. Consiste, portanto, numa meta a ser alcançada a longo prazo, gerando uma reorientação do desenvolvimento, redefinindo a base estrutural de organização da economia, da sociedade e das suas relações com o meio ambiente.

A fim de proporcionar aos assentados o planejamento e desenvolvimento local, a entidade representativa dos assentados e a Superintendência Regional do INCRA celebram convênio com a interveniência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, para a contratação de assessoria especializada a fim de formular o PDA (Plano de Desenvolvimento do Assentamento), podendo ser de empresas como a EMATER (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural) ou entidades privadas interessadas no processo de contratação destes serviços (INCRA, 1999).

Para contratar as empresas, o INCRA instituiu, em 1997, o Projeto Lumiar, que terceirizava a prestação de assistência técnica aos assentados, visto que o órgão não dispunha de quadro técnico suficiente para a demanda por esse serviço.

Então, o Planejamento Municipal e dos Assentamentos de Reforma Agrária, passou a ser elaborado considerando as metodologias, por exemplo, do IICA (Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura), PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) e da FAO (Food and Agriculture Organization).

Os métodos de planejamento de desenvolvimento de assentamentos rurais, utilizados pelo INCRA na implantação da reforma agrária, considerando as metodologias acima, concluiu-se que os três órgãos apresentam métodos diferentes mas complementares para apontar soluções para a questão do planejamento do desenvolvimento dos assentamentos (PEREIRA; PEIXOTO, 2004, p.14).

De acordo com Buarque (1997), o planejamento local ou de assentamentos deve ter a fase do diagnóstico, a participação dos atores sociais, definindo-se os objetivos que pretendem perseguir com o plano, identificação dos problemas

prioritários e descobrir se valeu a pena para as famílias de assentados implementar o projeto e/ou seus diferentes planos.

4 LEGISLAÇÃO BRASILEIRA ACERCA DAS TERRAS DESTINADAS À REFORMA AGRÁRIA

Desde o descobrimento do Brasil, a questão fundiária foi sempre complexa de ser tratada na prática. O problema fundiário no Brasil remonta ao ano de 1530, quando a coroa portuguesa tinha necessidade de expandir o território recém-descoberto, além de descobrir a dimensão real da extensão territorial e do tipo de terras que se tinha na colônia.

Cria-se, por parte da Coroa, o sistema de capitânicas hereditárias, a partir de legislação já existente em Portugal e aplicada anteriormente em Cabo Verde e na Ilha da Madeira, que distribuía grandes porções de terras do território brasileiro divididas em faixas de linhas imaginárias que partiam do litoral até a delimitação imposta pelo Tratado de Tordesilhas, que dividia em duas partes o Brasil, uma da coroa portuguesa e outra, da cora espanhola.

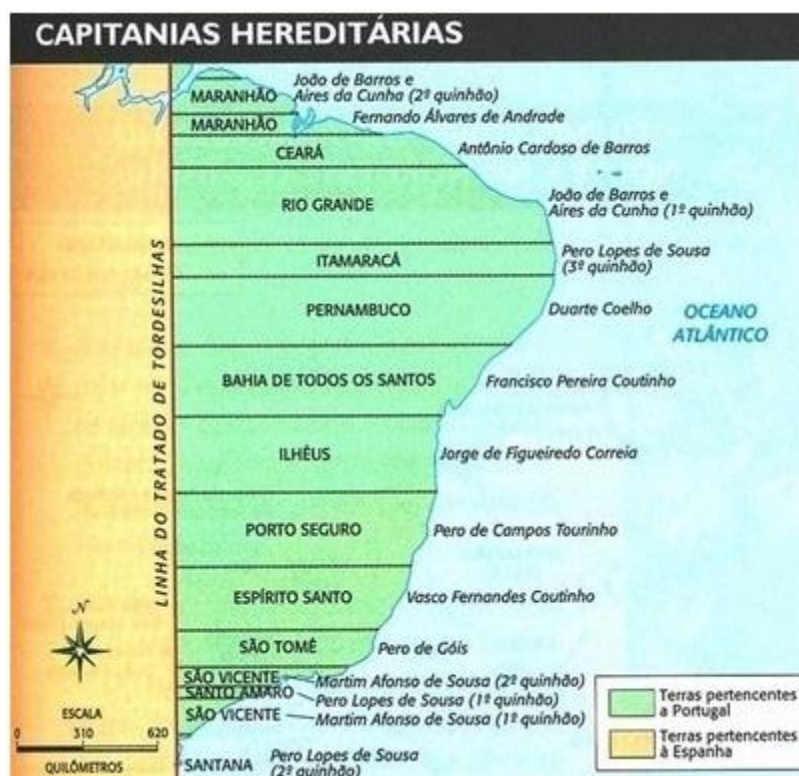


Figura 2 - Mapa com as faixas imaginárias da distribuição de terras

Fonte: Atlas histórico escolar. Rio de Janeiro: FAE, 1991, p. 16.

A decisão pelo sistema das capitanias respaldava-se na situação econômica do reino da época. Em 1532, o Conselho Real decidiu repartir o Brasil dessa forma, principalmente, em razão das dificuldades financeiras pelas quais passava o país. Portugal sofria com as dívidas interna e externa, além dos gastos para a reconstrução da capital.

Por serem áreas muito grandes, era difícil trabalhar a terra para retirar o próprio sustento e vigiá-la, por isso, era comum que fossem divididas em pedaços de terra menores chamados de sesmarias. Essa divisão era feita pelo governo ou pelos próprios donatários e, ainda, poderiam ser vendidas novamente quando abandonadas ou devolvidas ao governo.

O conselho deliberou pela partilha das terras brasileiras à iniciativa privada. Os donatários ganhariam a posse, mas o Estado manteria o direito de propriedade, assegurado pelas cartas de doação, com a determinação da posse e a delimitação da área, e de foral, relacionando os direitos e deveres dos proprietários das capitanias. (LARANGEIRA, 2009, p. 2).

A condição imposta pela Coroa de Portugal era de que o donatário apenas receberia o lote de terra, se ele mesmo arcasse com os gastos e, com isso, muitos dos importantes nobres portugueses não se interessaram pela terra, visto que a única riqueza existente naquele momento era o Pau-Brasil, produto este reservado à exploração da coroa (INNOCENTINI, 2009)

Com o desinteresse da alta aristocracia pelas terras brasileiras, a Coroa “selecionou, para guardar seus vínculos públicos com a conquista, pessoas próximas do trono, burocratas e militares, letrados ou guerreiros provados na Índia, pequena nobreza, sedenta de glórias e riquezas” (FAORO, 2001, p. 142).

Em 1548, D. João III criou o governo-geral do Brasil e nomeou o militar e fidalgo Tomé de Sousa²² para o cargo, que, em um dos seus feitos, doou ao filho Garcia d'Ávila o maior latifúndio localizado na Bahia.

²²Quando a Corte portuguesa percebeu como as capitanias não era a melhor forma de colonização, D. João III revogou os poderes de todos os capitães, restando somente o do capitão da Bahia, Tomé de Souza, passando este a ser o Governador Geral de todas as capitanias.

A experiência do latifúndio canavieiro e dos engenhos de açúcar no Nordeste brasileiro foi de maior fixação e ocupação do território em todo o período colonial latino-americano, daí a sua relevância como padrão de ocupação do solo na região (NATAKAMI et AL, 2012).

Esse modelo cedia lugar à centralização do governo, legando o poder dos donos das grandes extensões de terra, da governança pelo nepotismo e do relacionamento próximo entre as lideranças locais e regionais com o poder central, materializada sob doação de vastas propriedades naquela metade do século XVI.

Juridicamente, como cita INNOCENTINI (2009, p. 20), “no livro de Capistrano de Abreu (1988) tem-se registro que através da carta régia de janeiro de 1699 deu-se a primeira formação institucional jurídica nas Capitânicas, houve nomeação dos primeiros juizes e formaram-se as regras pioneiras de acesso à justiça”.

Esse sistema de Capitânicas foi extinto em 28 de fevereiro de 1821, antes da declaração da independência e a maioria das capitânicas tornaram-se províncias. A classe senhorial dominava a vida política, econômica, social e cultural da colônia e seus interesses eram representados e defendidos por essas Câmaras que decidiam sobre a administração dos municípios, impostos, salários, abastecimentos, problemas com os índios, dentre outros aspectos (PAIM, 2000, p.57)

Um ponto a se ressaltar sobre as características das Capitânicas é que estas tinham tamanhos tão grandes que podiam ser comparadas às maiores nações européias. Dessa maneira, a estrutura fundiária, juntamente com a estrutura social de exclusão, a dizimação dos indígenas e a persistência da escravidão são algumas das características determinadas por esse período que influenciaram os aspectos das instituições que começavam a se formar naquele período e que continuam até a atualidade (INNOCENTINI, 2009).

Dado que não existiu no país nenhum tipo de organização social anterior ao sistema de Capitânicas Hereditárias, esse sistema foi a primeira forma de colonização iniciada no Brasil (MATTOS et AL, 2012).

A legislação fundiária aplicada no decorrer de nosso período colonial foi extinta de modo descontinuado, amparada em resoluções administrativas, cartas de doação, forais e os textos das Ordenações, e com tantos dispositivos legais, ensejou

uma legislação fragmentada. Apesar disso, nelas é possível verificar que as sesmarias constituem o regime jurídico básico acerca da terra (NOZOE, 2006).

No manuscrito intitulado *apontamento sobre as sesmarias no Brasil*, José Bonifácio²³, reproduzido por Correia Filho, expõe um conjunto de medidas fundiárias, possivelmente para ser oferecido como sugestão aos legisladores constituintes. Previa o confisco das terras dos indivíduos que as detinham sem título, excetuada a parcela cultivada, à qual seriam somadas 400 glebas, a serem plantadas em prazo previamente definido. Quanto àquelas dadas por sesmaria e que não se encontravam cultivadas, preconizava-se igualmente a incorporação à massa de bens nacionais, deixando-se uma légua quadrada aos antigos sesmeiros, sobre as quais recaía a mesma obrigação imposta aos posseiros. Nesse mesmo documento, constou uma proposta que pretendia acabar com as doações de terras do patrimônio público e limitar o tamanho dos lotes vendidos. (NOZOE, 2006).

As recomendações de Bonifácio sobre a propriedade fundiária esbarravam nos interesses políticos e, por isso, não eram aceitas pelas Cortes nem perante à aristocracia agrícola colonial, de cujo apoio dependiam os governantes.

As concessões de terras em sesmaria foram suspensas²⁴ às vésperas da Independência até a convocação da Assembléia Geral Constituinte “em decorrência da multiplicação de abusos e escândalos, que configuravam situação de verdadeira calamidade” (NOZOE apud GARCIA, 1958, p. 22).

Chegando ao ano de 1822, com a independência do Brasil, sem lei específica que regulamentasse a distribuição fundiária, não era possível envolver os trabalhadores rurais formais, pois esses eram na maior parte escravos, mas entre os antigos proprietários, grandes fazendeiros e novos grileiros apoiados por bandos armados.

A única delimitação pública que existia na distribuição de terras era a da proibição da ocupação de terras públicas, a não ser que fossem compradas por dinheiro do império; isso favoreceu ainda mais os grandes latifundiários, únicos que tinham condições financeiras para adquirir essas terras (MEDEIROS, 2003, p.1).

²³O sistema sesmarial perdurou no Brasil até 17 de julho de 1822, quando a Resolução 76, atribuída a José Bonifácio de Andrade e Silva, pôs termo a este regime de apropriação de terras. A partir daí a posse passou a campear livremente no país, estendendo-se esta situação até a promulgação da lei de terras.

²⁴ Resolução de S.M.I., datada de 17 de julho de 1822, que suspendeu a concessão de todas as sesmarias até a convocação da Assembléia Geral Constituinte.

A aplicação da lei das sesmarias no extenso território da Colônia brasileira resultou no uso desenfreado da posse como recurso de acesso à terra, que coincidiu com a suspensão das concessões de terras em sesmaria, em 1822. Então, até 1850, com a promulgação da lei de terras, a posse se manteve através da apropriação privada das terras públicas.

Lançando um olhar para o ano de 1850, vemos o momento em que o governo instituiu o Primeiro Código de Terras do Brasil, quando se elaborou a Lei de Terras, sendo necessária uma reestruturação no aspecto fundiário.

Em sua ementa, a lei 601/1850 (Lei do Império) dispõe sobre as terras devolutas²⁵:

No Império e acerca das que são possuídas por título de sesmaria sem preenchimento das condições legais, bem como por simples título de posse mansa e pacífica; e determina que, medidas e demarcadas as primeiras, sejam elas cedidas a título oneroso, assim para empresas particulares, como para o estabelecimento de colônias de nacionais e de estrangeiros autorizando o Governo a promover a colonização estrangeira na forma que se declara (Lei 601/1850, p.1).

A terra passa a ser um importante gerador de lucros para a economia do Estado e, com essa lei, regulamentar-se-ia o registro público de todas as terras e o governo teria o controle total de terras devolutas, isto é, terras que apesar de terem proprietários, não produziam (MEDEIROS, 2003).

Além de precisar do conceito de terras devolutas e a de proibir sua aquisição por outro título que não a compra, a lei de Terras incluiu dispositivos sobre as condições para a revalidação das doações passadas, bem como as normas para a legitimação das posses mansas e pacíficas. A existência de um princípio de cultura e a morada do sesmeiro (ou do posseiro) passaram a constituir cláusulas comuns de legitimação de sesmarias e de posses (NOZOE, 2006, p. 17-18).

Reconhece-se que a lei de Terras promoveu uma significativa mudança na concepção da propriedade da terra, que, ao deixar de integrar o patrimônio pessoal do Imperador, é considerada como uma mercadoria a ser adquirida na proporção do poder econômico de seu comprador. O primeiro artigo dessa lei permite o acesso à

²⁵ Terras devolutas são terras pertencentes ao Poder Público, mas que não tem uma destinação pública definida, pois não estão sendo utilizadas pelo Estado. Maria Sylvia Zanella Di Pietro (2009, p. 714) afirma que o conceito de terras devolutas é residual, ou seja, as terras que não estão incorporadas ao domínio privado nem têm uma destinação a qualquer uso público são consideradas terras devolutas.

terra somente através da compra, vinculando a detenção de áreas agrícolas ao capital (FAGGIN apud MEDEIROS, 2002). Então, a nova legislação territorial aprimorou o conceito de terras devolutas e identificou o Estado como seu proprietário.

Vale ressaltar que, em 1889, após a abolição da escravatura, o perfil da distribuição de terras pouco mudara. Com a República Velha²⁶ (1889-1930), os governadores de Estado com os grandes proprietários rurais, que tinham interesses políticos, apoiavam os candidatos que estavam no poder. Em razão dessa prática política, em todo o território nacional, iniciou-se a apropriação de terras públicas por particulares.

A Constituição de 1891 determinou, em seu artigo 64, que passariam a pertencer aos estados “as minas e terras devolutas situadas nos seus respectivos territórios, cabendo à União somente a porção de território que for indispensável para a defesa das fronteiras, fortificações, construções militares e estradas de ferro federais”.

A mesma Constituição dispôs que continuariam em vigor, “enquanto não revogadas, as leis do antigo regime, no que explícita ou implicitamente não for contrário ao sistema de governo firmado pela Constituição e aos princípios nela consagrados” (art. 83). A partir desse dispositivo, entendeu-se que:

A Lei de Terras de 1850 continuaria a vigorar, até que cada estado decidisse, em lei própria. Então, todos os estados, em suas respectivas leis de terras, declararam que o prazo de regularização das terras devolutas possuídas por particulares seria estendido até 1889; e vários deles decidiram prorrogá-lo até muito mais tarde²⁷.

Com a chegada do Código Civil de 1917, fortaleceu-se ainda mais a questão da propriedade privada, instituindo o direito de propriedade como absoluto, porém admitindo-se o usucapião (FACHIN, 1993).

Com a Revolução de 1930, a situação agrária começou efetivamente a mudar. Dois decretos do governo provisório, datados de 1931 e 1933, puseram fim à prática de regularização da propriedade territorial pela via administrativa, exigindo a

²⁶ Houve a Proclamação da República em 15 de novembro de 1889, a monarquia é derrubada e o Marechal Deodoro da Fonseca assume como primeiro Presidente da República. O poder econômico e político estavam nas mãos das oligarquias paulista e mineira. Após a renúncia de Deodoro em 1891, assume a presidência o militar Floriano Peixoto.

²⁷ www.escoladegoverno.org.br – Acesso em 20.3.14.

transcrição do título de domínio no Registro Público. Além disso, proibiram expressamente o usucapião de bens públicos²⁸.

A Constituição de 1934 não foi explícita no tocante à titularidade das terras públicas. Limitou-se a dispor que entravam, no domínio da União ou dos estados os bens que a cada qual pertenciam, “nos termos das leis atualmente em vigor” (art. 20); quando essa questão, fora regulada, não em lei, mas na própria Constituição de 1891.

A nova Constituição buscou “fixar o homem no campo, cuidar da sua educação rural, e assegurar ao trabalhador nacional a preferência na colonização e aproveitamento das terras públicas” (art. 121, § 4º in fine). A União deveria promover, “em cooperação com os estados, a organização de colônias agrícolas, para onde serão encaminhados os habitantes de zonas empobrecidas, que o desejarem, e os sem trabalho” (mesmo artigo, § 5º).

Além disso, determinou a redução em 50% dos “impostos que recaiam sobre imóvel rural, de área não superior a cinquenta hectares e de valor até dez contos de réis, instituído em bem de família” (art. 126). A fixação de quantia pecuniária fixa, sem previsão dos efeitos da inevitável inflação monetária, não contribuía com a instituição desse bem de família.

A nova Constituição surgiu em 1946, não dispondo, diretamente, sobre a questão da titularidade das terras devolutas. Mas em seu art. 156, § 1º sinalizou que pertenceriam aos estados, como na Constituição de 1891: “Os estados assegurarão aos posseiros de terras devolutas, que nelas tenham morada habitual, preferência para aquisição até vinte e cinco hectares”.

No final da década de 1950, com o advento da industrialização com o foco nos insumos industriais e de bens e serviços, começa-se a debater junto à sociedade a questão de terras no Brasil. Nesse período, surgem as primeiras Ligas Camponesas e cria-se a Superintendência de Reforma Agrária (SUPRA) (MEDEIROS, 2003).

Em novembro de 1964, o governo militar fez com que o Congresso Nacional votasse a Lei nº 4.504, mais conhecida como Estatuto da Terra, que permanece em vigor até hoje, criando o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA) e o Instituto

²⁸ Idem 29.

Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA), em substituição à antiga SUPRA, porém, ainda não havia um plano nacional para a Reforma Agrária²⁹.

No regime militar, instalado com o golpe de Estado de 1964, o Congresso aprovou a emenda constitucional nº 10, alterando a redação dos artigos 147 e 156 da Constituição de 1946.

Ao art. 147 foram acrescentados os seguintes parágrafos:

§ 1º Para os fins previstos neste artigo, a União poderá promover a desapropriação da propriedade territorial rural, mediante pagamento da prévia e justa indenização em títulos especiais da dívida pública, com cláusula de exata correção monetária, segundo índices fixados pelo Conselho Nacional de Economia, resgatáveis no prazo máximo de vinte anos, em parcelas anuais sucessivas, assegurada a sua aceitação, a qualquer tempo, como meio de pagamento de até cinquenta por cento do Imposto Territorial Rural e como pagamento do preço de terras públicas. § 3º A desapropriação de que trata o § 1º é da competência exclusiva da União e limitar-se-á às áreas incluídas nas zonas prioritárias, fixadas em decreto do Poder Executivo, só recaindo sobre propriedades rurais cuja forma de exploração contrarie o disposto neste artigo, conforme for definido em lei. § 5º Os planos que envolvem desapropriação para fins de reforma agrária serão aprovados por decreto do Poder Executivo, e sua execução será de competência de órgãos colegiados, constituídos por brasileiros de notável saber e idoneidade, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a indicação pelo Senado Federal. § 6º Nos casos de desapropriação, na forma do § 1º deste artigo, os proprietários ficarão isentos dos impostos federais, estaduais e municipais que incidam sobre a transferência da propriedade desapropriada (Art. 147, CF/1946).

Tais disposições foram reproduzidas no art. 157 da Constituição promulgada em 1967. Mas o ato institucional nº 9, de abril de 1969, nelas introduziu uma mudança: a indenização em títulos da dívida pública, devida no caso de desapropriação de imóveis rurais, que deixava de ser prévia³⁰.

O Estatuto regulava os bens imóveis rurais, tendo como objetivo promover e executar as políticas agrícolas e a reforma agrária ao modo do Estado militar instalado, impedindo mudanças sociais e políticas no Brasil. A aprovação do Estatuto no início do governo militar pretendia conter as pressões sociais que ocorriam no país desde 1950. Observa Ferreira; Brandão apud Sandroni (1999, p. 222) que, “A política agrícola é entendida como um conjunto de medidas que

²⁹ www.ipea.gov.br – Acesso em 23.3.14

³⁰ WWW.escoladegoverno.org.br – Acesso em 20.3.14

orientem as atividades agropecuárias com o intuito de garantir à propriedade rural sua plena utilização, harmonizando-a com o processo de industrialização”. Para os autores, “o Estatuto da Terra buscou a harmonização entre a indústria e o campo, além de tentar frear as lutas pela reforma agrária que já se estendiam Brasil”.

A Constituição de 1967 não proporcionou avanços sociais, políticos e econômicos para o campo. Os trabalhadores rurais começaram a se mobilizar e um dos mais bem organizados foi o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

Somente em 1970, através do decreto nº 1.110, criou-se o instituto que, ainda atualmente, é responsável pelas questões agrárias no país, o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária).

A pauta da reforma agrária no Brasil voltou a ser tratada com mais intensidade a partir da redemocratização em 1984, com o lançamento do decreto nº 97.766, que previa realizar até 1989 a distribuição de 43 milhões de hectares a mais de 1,4 milhões de famílias identificadas na época como não tendo terras para morar e produzir (MEDEIROS, 2003).

O INCRA foi extinto em 1987, juntamente com o MIRAD em 1989, e os assuntos relacionados à Reforma Agrária passaram a ser tratados pelo Ministério da Agricultura.

Em 1996, essa questão é vinculada à Presidência da República, que cria o Ministério Extraordinário de Política Fundiária, posteriormente incorporado ao INCRA; e, em 2000, a partir do decreto no. 3.338, surge o MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário), órgão responsável pela política de reforma agrária atual, incorporando o INCRA à sua estrutura, inclusive.³¹

³¹www.politicaspUBLICAS.almg.gov.br – Acesso em 25.3.14.

4.1 ANALISANDO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 NO QUE TANGE À POLÍTICA AGRÁRIA BRASILEIRA

Com o fim do governo militar, ocorreu a promulgação da nova Constituição Federal Brasileira de 1988, que propunha justiça social.

Observa-se o sistema constitucional através do estatuto das terras públicas e da ocupação de imóveis rurais por estrangeiros, o regime jurídico das terras reservadas aos indígenas e a reforma agrária. Porém, vamos nos ater às questões que envolvem a reforma agrária.

O Artigo 5º da CF/88 trouxe através dos incisos XXII ao XXIV a segurança, a destinação e os procedimentos indenizatórios para aplicação à propriedade privada no nosso Brasil:

XXII - é garantido o direito de propriedade;

XXIII - a propriedade atenderá a sua função social;

XXIV - a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição.”

O Brasil parte então para o modelo do Estado Social de Direito quando Bonavides, (2004, p. 341) afirma que “não poderá, aliás, ter outra designação uma teoria que se proponha descer a essência dos direitos sociais básicos e patentear as modalidades de Estado e ordem jurídica que a Constituição de 1988 consagrou no Brasil.”

Pelo disposto no art. 184, § 2º da Constituição, “o decreto que declarar o imóvel como de interesse social, para fins de reforma agrária, autoriza a União a propor a ação de desapropriação”.

A desapropriação do imóvel rural não é uma faculdade da União, mas um dever constitucional. A justa indenização prevista no artigo 184, não pode ser equivalente ao valor de mercado do imóvel, pois o que se pretende é estabelecer uma sanção pelo descumprimento de um dever do proprietário. Contudo, a medida provisória nº 2.183-56, de 2001, com a nova redação ao art. 12 da Lei nº 8.629, de 1993, determinou que “considera-se justa a indenização que reflita o preço atual de

mercado do imóvel em sua totalidade, aí incluídas as terras e acessões naturais, matas e florestas e as benfeitorias indenizáveis” (Art. 12, lei 8.629/93).³²

O proprietário que descumprir o dever de promover a devida destinação social à terra receberá uma indenização pecuniária pelas benfeitorias úteis e necessárias³³. “A expropriação do solo agrícola será indenizada em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis em prazo de até vinte anos, a partir do segundo ano de sua emissão” (CF/88, art. 184).

No art. 185, inciso II, a Constituição exclui da reforma agrária a “propriedade produtiva”. A desapropriação para fins de reforma agrária tem como pressuposto o descumprimento, pelo proprietário, do dever fundamental de dar ao solo agrícola uma destinação produtiva. De qualquer modo, é necessário frisar que a Constituição distingue três tipos de propriedade rural:

- aquela considerada direito fundamental: a pequena ou média propriedade agrícola do que não possui outra. A Lei nº 8.629, de 1993, delimitou a área da primeira entre 1 (um) e 4 (quatro) módulos fiscais, e a da segunda entre 4 (quatro) e 15 (quinze) módulos fiscais. Ambas são insuscetíveis de expropriação para fins de reforma agrária (Constituição Federal, art. 185, I);
- a propriedade ordinária, que não goza desses privilégios. O que não significa não possa haver expropriação para fins de reforma agrária. Apenas, a desapropriação obedecerá ao regime normal, relativo a quaisquer outros bens.
- a propriedade rural cujo titular não cumpre a função social, na forma do disposto no art. 186 da Constituição. O regime jurídico deste último tipo de propriedade rural é diferente dos outros.

A política agrícola é entendida como um conjunto de medidas que orientem as atividades agropecuárias com o intuito de garantir à propriedade rural sua plena utilização, harmonizando-a com o processo de industrialização. A reforma agrária é entendida como uma meta que estabeleça um sistema de relações entre o homem, a propriedade rural e o uso da terra capaz de promover a justiça social, o progresso, o bem-estar do trabalhador rural e o desenvolvimento

³² www.escoladegoverno.org.br – Acesso em 20.3.14

³³ Conforme o artigo 96, do Código Civil, "as benfeitorias podem ser voluptuárias, úteis ou necessárias. São voluptuárias as de mero deleite ou recreio, que não aumentam o uso habitual do bem, ainda que o tornem mais agradável ou sejam de elevado valor; são úteis as que aumentam ou facilitam o uso do bem; são necessárias as que têm por fim conservar o bem ou evitar que se deteriore".

econômico do país. Para a consecução de tais objetivos, o Estatuto da Terra estabeleceu que o cadastramento dos imóveis rurais passaria a ser efetuado com base num “módulo” de propriedade, ou seja, uma propriedade familiar capaz de assegurar ao trabalhador rural um rendimento suficiente para seu progresso e seu bem-estar econômico e social. (SANDRONI, 1999, p. 222-223).

A Constituição apontou que a função social da propriedade agrária é cumprida, quando ela atende, simultaneamente, a quatro requisitos: “I - aproveitamento racional e adequado; II - utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente; III - observância das disposições que regulam as relações de trabalho; IV - exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores” (CF/88, art. 186).

No artigo 187, “a política agrícola será planejada e executada na forma da lei, com a participação efetiva do setor de produção, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, bem como dos setores de comercialização, de armazenamento e de transportes, levando em conta, especialmente:

I - os instrumentos creditícios e fiscais;

II - os preços compatíveis com os custos de produção e a garantia de comercialização;

IV – a assistência técnica e extensão rural; (**grifo nosso**)

VI – o cooperativismo;

VIII – a habitação para o trabalhador rural.

§ 2º Serão compatibilizadas as ações de política agrícola e de reforma agrária (Art. 187, CF/1988).

Então, determina em seu art. 188, que a “destinação das terras públicas e devolutas será compatibilizada com a política agrícola e com o plano nacional de reforma agrária”. Ao regulamentar esse dispositivo, a Lei nº 8.629/93 dispôs que “as terras rurais de domínio da União, dos Estados e dos Municípios ficam destinadas, preferencialmente, à execução de planos de reforma agrária”.

Para um efetivo trabalho agrícola, pressupõe como condição indispensável, o uso e a posse da terra. Isso que se procura resolver com a reforma agrária, procurando assegurar a supremacia do direito ao trabalho agrícola em desfavor ao domínio do solo, sem cultivo adequado.

Dispõe a Constituição que “os beneficiários da distribuição de imóveis rurais pela reforma agrária receberão títulos de domínio ou de concessão de uso,

inegociáveis pelo prazo de dez anos” (art. 189). Tais títulos “serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil, nos termos e condições previstos em lei” (mesmo artigo, parágrafo único).

Assim, a Lei nº 8.629 estabelece que “o assentamento de trabalhadores rurais deverá ser realizado em terras economicamente úteis, de preferência na região por eles habitada” (art. 17). Nada dispôs sobre as medidas de amparo aos assentados, tais como crédito e assistência técnica.

Por último, o Art. 50 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias assim previu: “Lei agrícola a ser promulgada no prazo de um ano disporá, nos termos da Constituição, sobre os objetivos e instrumentos de política agrícola, prioridades, planejamento de safras, comercialização, abastecimento interno, mercado externo e instituição de crédito fundiário.”

Embora a Constituição de 1988 contenha normas adequadas buscando reduzir a injustiça no campo, há uma necessidade não apenas de proporcionar a terra, mas fornecer a devida assistência técnica para a manutenção dos assentados. Infelizmente, conforme será exposto no capítulo referente ao estudo de caso nota-se o descumprimento legal, ocasionando dificuldades para as famílias se manterem no campo, gerando conflitos sociais e o aumento da violência.

5 O ESTUDO DE CASO NO ASSENTAMENTO FREI VANTUY

O assentamento Frei Vantuy fica a 15 km do município de Itabuna e a 10 km de Ilhéus, no sul da Bahia, na rodovia Ilhéus – Itabuna, BR 415, km 10, e possui uma área de 476 hectares. A área da fazenda está localizada numa região de Mata Atlântica, com 20% do total de hectares para fins de reserva.

O sul da Bahia é uma região de Mata Atlântica que teve sua ocupação intensificada com as lavouras de cacau. A partir do século XIX, instala-se uma produção comercial com base na monocultura do cacau, cultivada por grandes produtores. A antiga agricultura de subsistência passa, então, a ser atividade complementar exercido nas fazendas (LEITE et AL 2004).

Durante as décadas de 1980 e 1990, as ocupações e assentamentos de reforma agrária nesta região concentraram-se nas zonas de Mata Atlântica. Esse modelo perverso teve como contribuição uma legislação e uma cultura que consideram improdutivas as áreas ocupadas por floresta nativa e, portanto, passíveis de desapropriação para fins de reforma agrária.

Porém, na década de 90, por conta de uma praga denominada vassoura-de-bruxa, os preços para venda do cacau caíram levando ao colapso da economia cacauceira e provocando forte crise na região. Essa região tem ótimas condições biofísicas para a implantação de outros cultivos além do cacau, destacando-se a produção de especiarias e frutas tropicais.

A desvalorização da terra e o grande número de desempregados favoreceram o crescimento do movimento de ocupações e a desapropriação tornou-se uma opção para os proprietários em processo de falência, abrindo caminho para a alta concentração de assentamentos de reforma agrária no sul da Bahia, como foi o caso do assentamento em questão.

5.1 PROCESSO POLÍTICO DE ESTRUTURAÇÃO DO ASSENTAMENTO FREI VANTUY

Visando entender a trajetória dos assentados, durante as várias visitas, foi possível entrevistar as lideranças do local.³⁴

Tudo começou com a vontade de Manoel Bonfim, líder do MLST (Movimento de Libertação dos Sem Terra - antigo movimento que se dividiu em MLT e MST) que tinha uma relação muito próxima com o Sr. Pereira Ventim (como era chamado), proprietário da fazenda Bom Gosto. Após o falecimento de seu filho, o fazendeiro desgostoso, em acordo com Manoel – agora não mais participante do MLST – formou um grupo de famílias, antigos moradores de Ilhéus e Una, acampados nessa região desde 1998, dividindo o grupo através de uma associação própria que se instalaram na fazenda, nas casas antigas, onde as famílias poderiam plantar, fazendo pequenas hortas, num trabalho coletivo contando com aproximadamente 100 famílias.

No ano de 1998, a fazenda foi requisitada para fins de reforma agrária, na época pelo MLST, através do seu líder Manoel Bonfim. Porém, esse movimento não os representava, visto que o líder se afastou criando um novo grupo, que estava “acampado” (com permissão do fazendeiro) no local.

Após ter legalizado toda a documentação junto ao INCRA em 1999, Pereira sofreu um derrame e sua filha ficou responsável pelos bens do pai, mas ela não concordava com a desapropriação. Então, procurou a justiça e com a ação de despejo retirou todos que estavam na fazenda que foram obrigados a sair e ficaram acampados na beira do rio Cachoeira.

Nessa situação, Manoel, como líder, procurou o INCRA e foi constatado que o processo estava concluído, independente da vontade da filha do fazendeiro, visto que este, quando tomou a iniciativa, era considerado capaz legalmente quanto às suas faculdades físicas e mentais.

Em 1999, sai o decreto e, em 2000³⁵, cria-se o assentamento. Como a fazenda havia sido pedida em nome do MLST e não da associação, os acampados

³⁴ Roteiro da entrevista no Apêndice A.

³⁵ Mandado de imissão de posse no anexo A.

não puderam receber a terra sem a presença do movimento, visto que a documentação fornecida pelo INCRA apresentava a destinação das terras ao movimento, surgindo o conflito entre os grupos: de um lado a associação formada por Manoel e pelas pessoas que estavam na terra e lutaram pela sua posse e, de outro, o grupo que fazia parte do MLST liderado por Moacir, naquela ocasião.

Para apaziguar a situação, um frei da região, da pastoral da terra de Arataca, chamado Frei Vantuy, intervém e consegue, de certa forma, acalmar as pessoas que, através de várias reuniões, resolveram escolher conjuntamente as famílias que seriam assentadas. Com isso, em homenagem ao frei que conseguiu acabar com as brigas, o seu nome foi dado ao assentamento.

As pessoas que estavam acampadas, juntamente com o MLST, tiveram uma reunião com o INCRA, e, de acordo com a avaliação do órgão, ficou determinado que, para ser produtiva a área, o número máximo seria de 48 famílias. Então, os lotes mais próximos da estrada, com fácil acesso, teriam 6 hectares e os lotes de fundo seriam maiores justamente pelas dificuldades de localização, e teriam 8 hectares.

No acordo feito, as pessoas do MLST não tomaram posse da terra, mas sim aquelas que estavam associadas e que lutaram por ela desde o princípio.

Após a posse, as pessoas começaram trabalhando coletivamente, porém, havia o anseio de tornar o assentamento Frei Vantuy em um modelo para a região. Então, Paulo Cunha, do INCRA, trabalhando com o IICA, que forneceria a assistência técnica em geral e com o movimento Jupará - assessoria para o desenvolvimento agroecológico de comunidades rurais - que almeja o desenvolvimento a partir da sustentabilidade, propuseram a liberação dos créditos de uma só vez.

A produção agroecológica visa a produção de uma forma ecologicamente equilibrada. Ao invés de “garimpar” o solo, acabando com a capacidade produtiva do ecossistema, esse método melhora a capacidade do solo enquanto produz, utilizando-se de técnicas ecológicas de produção como compostagem e adubação verde, acarretando menor custo de insumos, enquanto a certificação orgânica e de sustentabilidade ambiental valoriza os produtos.

Quando se pretende estabelecer um assentamento rural, os créditos são gerados parcialmente, porém, o INCRA disponibilizou o crédito de apoio para comprar os arreios, as ferramentas, os animais (cavalos, boi, burro), o fomento para cesta básica até começar a produção e o crédito habitacional, além de água e luz.

Manoel Bonfim acabou sendo expulso do assentamento por rixas e quem assumiu o comando foi Nivaldo através de eleição na assembléia, por votação simples. A estrutura tinha presidente, secretários, tesoureiros e conselheiros fiscais, forma estatutária que prevalece até os dias atuais.

Segundo entrevista com as representantes do assentamento, Sra. Maísa e Sra. Mera, os assentados receberam os créditos para o fomento e de apoio, mas com relação ao crédito habitacional, houve um desvio por parte do presente presidente, pois, antigamente, o crédito era depositado na conta da associação que podia emitir cheques, por exemplo, diferentemente do que acontece atualmente em que os créditos são bloqueados, não tendo movimento da conta. O INCRA faz a licitação, e tem o dever de fiscalizar e pagar diretamente ao fornecedor.

Assim, as casas ficaram inacabadas, o projeto em aberto e o INCRA, por não fiscalizar a destinação dos recursos fornecidos ao assentamento, que é de sua obrigação³⁶, prejudicou todos os assentados pelo desfalque promovido pelo presidente.

Com a ajuda do Jupará que forneceu a assistência técnica gratuita, amparada pelo WWF (Fundo Mundial para a Natureza), o assentamento conseguiu obter o certificado de solo orgânico propenso para culturas de exportação. A partir de 2000, os assentados, de forma individual, vendiam o cacau orgânico para a COOPASB (Cooperativa dos pequenos produtores e produtoras agroecologistas do Sul da Bahia) com o acréscimo de 30% do valor de mercado por ser uma fruta destinada ao comércio exterior. A COOPASB existe justamente para viabilizar a produção agroecológica proporcionando os insumos necessários e vendendo os produtos a preços atrativos. Porém, para que possa cumprir seus objetivos, é necessário que as comunidades se organizem para usufruírem desses benefícios.

Não obstante, nem todos os assentados tiveram interesse em participar desse trabalho, e, motivados por rixas, misturaram o cacau para exportação com cacau

³⁶ No anexo B encontra-se a norma de execução do INCRA no. 79 de 26/12/2008.

doente, muitos contaminados com vassoura-de-bruxa. Em 2003, foi verificada a fraude nos sacos de cacau encaminhados à venda e o assentamento perdeu a parceria com a COOPASB e com Jupará. Porém, como esse trabalho era desenvolvido em outros assentamentos da região, apenas o PA Frei Vantuy ficou de fora.

Com isso, o índice de pobreza aumentou e cada família se mantinha como podia. Alguns trabalhavam fora, outros vendiam o que plantavam em feiras livres; e o assentamento ficou enfraquecido e sem perspectivas.

Até o ano de 2005, as mulheres não eram aceitas nas assembléias, o assentamento ainda não tinha escola nem posto de saúde. Mas nesse mesmo ano, um grupo de mulheres assumiu, liderado por Marlene, no momento em que não havia mais concorrentes interessados em liderar e promover o assentamento, visto que o antigo presidente e seu vice, Leônidas e Adilson venderam seus lotes.

Com essa nova realidade, se pretendia mudar a forma de organização do assentamento. O primeiro passo foi abrir uma escola, com as crianças tendo aulas pela manhã, e à noite para adultos se alfabetizarem. No começo, foi difícil. A assentada e professora Virgínia se comprometeu em realizar esse trabalho e, em conversa com o prefeito, foi possível fazer um acordo em que a prefeitura pagaria salário para a professora lecionar e, logo em seguida, com o IBGE era fornecida a merenda escolar. Em 2009, o assentamento conseguiu eliminar os analfabetos moradores do assentamento.



Figura 3 – Crianças na escola do assentamento.

Fonte: foto cedida por Mera Costa em entrevista, 2013.

A administração do assentamento mudou, priorizando a questão da mulher que passou a ter voto; em uma família, havia dois votos, o do homem e o da mulher. Isso foi possível graças a normativa do INCRA de 2007, que ao invés de cadastrar o homem como titular da terra, na RB (relação de beneficiados) passou a considerar a mulher a beneficiada, e havendo separação do casal, a mulher e os filhos se manteriam na casa, o que não acontecia anteriormente.

Ainda em 2005, a comunidade devia 118 mil reais à CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento) num empréstimo feito para plantação de mandioca, cujo pagamento seria em farinha. Porém, os assentados não conseguiram pagar a dívida, que posteriormente foi negociada para ser paga no período de quatro anos com fornecimento de frutas desidratadas.

Buscando ajuda junto ao INCRA, foram aconselhados o procurar novamente a COOPASB e o Jupará, a fim de mudar o cenário que tinha se estabelecido. Em 2006, voltam o trabalho no assentamento com a mesma ideia de fornecer o cacau orgânico e ter uma fábrica para produzirem frutas desidratadas.

Houve o empenho em construir-se a fábrica. Nesse momento, os assentados deviam à CONAB e ao PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) entre oito e dez mil reais para cada, referente à recuperação do cacau, o que não aconteceu, pois cada família utilizou o recurso como queria, não sendo destinado para o que estava sendo proposto, gerando uma dívida coletiva. Ou seja, se não pagassem, todos estariam devendo.

Após a construção da fábrica em 2007, a COOPASB comprou o maquinário e os assentados se comprometeram a pagar posteriormente. No Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o assentamento Frei Vantuy produzia, mensalmente, três toneladas de frutas desidratadas, chamadas de “Mix de Frutas Passas” sendo o primeiro PA da Bahia a ter uma agroindústria licenciada pela Vigilância Sanitária.



Figura 4 – Fachada da fábrica

Fonte: foto cedida por Mera Costa em entrevista, 2013.

Para iniciar os trabalhos na fábrica, a proposta era que funcionasse com mulheres e jovens, preparados pelo Prof. Fábio da UESC (Universidade Estadual de Santa Cruz), que ensinou as normas de vigilância sanitária e orientou quanto aos uniformes. Enfim, deu o suporte principalmente com relação a higienização do local. Porém, a maioria dos homens não aceitou, pois ao invés de lidar na roça, preferiram trabalhar na fábrica. Com a falta de comprometimento dos mesmos, havia perda da produção (jaca, banana e abacaxi) com descuido dos fornos, roubo, não seguimento das orientações de higiene, acarretando em verdadeiro fracasso. A proposta era dividir as responsabilidades com os assentados, onde cada um trabalharia um dia como voluntário para pagamento da dívida contraída.



Figuras 5 e 6 – Funcionários uniformizados trabalhando na fábrica.

Fonte: fotos cedidas por Mera Costa em entrevista, 2013.

Focando nas mulheres trabalhadoras, é importante destacar que estas enfrentam opressões de gênero, o que dificulta sua plena participação na vida pública e política do assentamento. O espaço público e as atividades produtivas da roça no assentamento são masculinas, como também, até 2005, as tarefas de coordenação e gerenciamento.

Outra tentativa foi feita, agora com os jovens e mulheres. Essa sistemática de trabalho deu tão certo que o assentamento chegou a ser referência nacional da CONAB. A organização, nesse momento, era simples, com uma coordenadora dos jovens, uma supervisão da fábrica e responsável pelas entregas, e uma tesoureira no pagamento e prestação de contas. Uma pessoa anotava no caderno quem trabalhou, quantos cachos de banana entregou ou quantas jacas, ou seja, a contabilização dos insumos³⁷, e enviava um “papelzinho” para a tesoureira pagar e fazer recibo (anexo D). Eles tentavam, dentro das suas limitações, coordenar a produção.

Destaca-se que nem todos eram adeptos da fábrica. Alguns assentados não queriam se envolver nesse processo de produção, não existindo um grupo unido com todos os assentados envolvidos para buscar a sobrevivência e o desenvolvimento do assentamento. Não sabiam - e não sabem - o volume da produção, a renda das famílias, o que cada família vendia na feira livre, o que pescava, não havendo o controle do que era produzido / vendido por cada família.

Essa falta de organização - de um grupo coeso - do assentamento trouxe fragilidades, visto que uma parte tinha anseios diferentes aos dos outros, causando muitas vezes, a separação de grupos distintos no próprio assentamento dificultando a sua gestão e, conseqüentemente, o progresso.

Em paralelo, em 2008, houve a tentativa de parceria com a UESC para a criação de carneiros e galinhas. Novamente, parte do assentamento não estava disposto a acolher o projeto, mas a parte interessada dividiu os animais e se responsabilizou em levá-lo adiante com o suporte dos veterinários da universidade que davam a assistência.

A proposta era criar os carneiros e, a cada ano, por quatro anos, doarem 20% dos que nascerem para outro assentamento, e assim por diante. Mas, a parcela dos

³⁷ Modelo utilizado pelos assentados da movimentação do caixa da fábrica disponível no anexo C.

assentados que era contra, envenenaram os animais e, em um único dia, 36 foram abatidos de forma brutal. Com essa postura, a universidade retirou os animais do assentamento, doando-os para outros assentamentos.

Com os frangos de corte e galinhas poedeiras, a parcela do assentamento que não acolheu o projeto, roubaram-nas, consumiram, e mais uma vez, o projeto não deu certo.

Até o ano de 2011, a fábrica funcionou bem, com as 25 famílias que se propuseram trabalhar. As pessoas envolvidas recebiam pelo seu trabalho e após o pagamento das despesas com mão-de-obra, água, luz, gás, embalagens, dividiam o lucro pelos colaboradores. Mas mesmo os que não trabalhavam se beneficiaram visto que a dívida de todos estava sendo paga, afinal, esta era coletiva onde um era avalista do outro até o cumprimento de toda a obrigação com os maquinários e com o empréstimo.

Com a fábrica funcionando, o assentamento ganhou, inclusive, prêmios em conjunto com outros assentamentos que são associados à COOPASB que tinha convênio com o PAA e a CONAB. Dentre eles, a cooperativa ganhou um prêmio nacional por um projeto de práticas que melhoram o ambiente e concorreu a outro prêmio em Dubai, nos Emirados Árabes, que teve a participação de 140 países e 640 projetos onde a COOPASB ficou entre os 12 finalistas.

Então, veio a frustração com o fechamento da fábrica em fevereiro de 2011 pelos assentados que não estavam participando da produção, devido a rixas internas. Colocaram cadeados nas portas e não permitiram a entrada do pessoal, perdendo todas as frutas que já haviam sido compradas dos fornecedores assentados, gerando prejuízo. A polícia foi chamada e, após a reabertura, continuaram com a produção.

Pode-se destacar que os fatores que influenciam as rixas internas são as trajetórias de vida diferentes dos assentados, a subordinação principalmente da mulher pelo homem, diferenças de cunho religioso e a hierarquia imposta para realização das atividades.



Figuras 7 e 8 – Perda das frutas com o fechamento da fábrica

Fonte: fotos cedidas por Mera Costa em entrevista, 2013.

Em novembro de 2011, a fábrica foi fechada novamente pelos mesmos assentados. Dessa vez, a perda foi maior, pois estavam fabricando mais, já que haviam ganho a licitação para fornecer a merenda escolar em 201 escolas com o projeto PAA (Programa de aquisição de alimentos) e PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar). Nesse momento, eram produzidos e vendidos sucos, polpas (estocadas em câmaras frigoríficas na UESC), bananadas, aipim descascado, cebolinha, coentro, couve, enfim, hortaliças em geral, frutas, verduras e ovos. A CONAB comprava as frutas desidratadas, o PNAE tudo o que se produzia, ambos destinados à merenda escolar e o PAA a banana-passa, cujo lucro era rateado em partes iguais para os que trabalhavam. Os outros eram vendidos individualmente diretamente à cooperativa, não havendo controle pelo assentamento com relação à administração da produção.

Mesmo com a liminar favorável (anexo E) da justiça, apresentada 15 dias após esse fechamento, a perda foi de 59 mil reais em produtos e, até o momento, em 2014, ainda não conseguiram reabri-la, à espera de uma posição judicial.

5.2 GERENCIAMENTO DAS RELAÇÕES NO ASSENTAMENTO FREI VANTUY

Atualmente, é visível o descontrole por parte dos assentados que estão vivendo de forma diferente do que pretendiam. No estudo realizado no

assentamento, constatou-se que, com as dificuldades enfrentadas, os assentados buscam outras alternativas para sua subsistência.

A preocupação com a gestão interna do assentamento gera discussões sobre a constituição dos grupos coletivos, organização da agroindústria, assistência técnica eficiente e comercialização em grande escala do que é produzido.

Com o baixo grau de escolaridade, fica ainda mais difícil. A tabela 1, a seguir, mostra o baixo índice de pessoas com formação universitária.

Tabela 1 – Quantidade de assentados com formação universitária/técnica

Tipo de formação	Quantidade
Curso universitário completo	1
Curso universitário incompleto	3
Curso técnico completo	3
Curso técnico incompleto	1

Fonte: Dados fornecidos em entrevista com Maísa, 2014.

Apenas doze assentados buscam recursos fora do assentamento, geralmente na construção civil ou como boleiras e os outros assentados, em sua grande maioria, plantam e vendem a banana e o cacau em feiras livres e mantêm suas roças para subsistência.

A tabela abaixo mostra a divisão dos assentados por faixa etária em cada família.

Tabela 2 – Faixa etária dos assentados por família

Famílias	Número pessoas	0 a 12 anos	13 a 18 anos	19 a 40 anos	41 a 60 anos	Acima de 60 anos
TOTAL	225	45	36	69	43	32
%	100	20	16	30,67	19,11	14,22

Fonte: Dados fornecidos em entrevista com Maísa e Mera, 2014.

Como é possível verificar, a maioria deles são adultos do sexo masculino (vide próxima tabela com divisão de gênero) entre 19 e 40 anos. Há uma grande parcela de pessoas aptas para o trabalho, havendo mão-de-obra suficiente, seja para trabalhar no próprio assentamento ou fora dele, porém, estão fora do mercado de trabalho e sem ocupação.

Tabela 3 – Divisão por gênero/idade dos assentados

Faixa etária	Total de pessoas	Sexo feminino	%	Sexo masculino	%
0 a 12 anos	45	14	31,11	31	68,89
13 a 18 anos	36	20	55,55	16	44,45
19 a 40 anos	69	32	46,38	37	53,62
41 a 60 anos	43	16	37,21	27	62,79
Acima de 60 anos	32	15	46,88	17	53,12
Total	225	97		128	

Fonte: Dados fornecidos em entrevista com Maísa e Mera, 2014.

Na tabela 3, acima 32 pessoas, na sua maioria homens, têm mais de 60 anos e, no momento, são 12 o total de assentados que recebem a aposentadoria fornecida pelo INSS.

Vários grupos já assumiram a gestão do assentamento via votação em assembléias, mas o estatuto e as leis da reforma agrária não são respeitados. O Jupará e a COOPASB não possuem mais parcerias com o PA Frei Vantuy desde 2012. Os jovens e adultos não trabalhavam, ficando ociosos desencadeando outro problema relacionado ao consumo e venda de drogas. Além disso, com novos integrantes ao assentamento, outro problema identificado tem cunho religioso, havendo constantes divergências entre os membros.

A escola funciona até os dias atuais, mas o posto móvel que assistia mensalmente ao assentamento não existe mais. Os postos de saúde mais próximos são os de Salobrinho, Ilhéus e Itabuna.

O que se mantém é a roça comunitária, onde todos colaboram uma vez por mês, colhendo o cacau e a seringa para serem vendidos nas cooperativas pelo conselho e esse recurso é destinado à manutenção do assentamento pela diretoria como cercas, energia, ou seja, o que é patrimônio do assentamento.

Assim sendo, pode-se afirmar que o assentamento precisa de uma gestão e esta deve ser eficiente para mantê-lo e desenvolvê-lo, tentando consolidar o que se pretende alcançar de forma conjunta. Porém, para que isso ocorra, os órgãos competentes devem fornecer a devida assistência, mas o que se percebe é sua ineficiência, não busca entender a realidade local nem os desejos da comunidade. Não proporciona apoio na gestão dos seus recursos, em que investir, como controlar a renda familiar; havendo necessidade de um planejamento para traçar os objetivos

a serem alcançados, organizando o trabalho de acordo com os recursos naturais, aumentando a produção, a produtividade do trabalho e da terra, a renda e, por conseguinte, a melhoria das condições de vida.

Como o assentamento não tem registro das atividades e do trabalho realizado por cada família, nem do que produzem e vendem, nada é contabilizado, não havendo, conseqüentemente, a capacidade de resultado.

Uma boa gestão é fundamental para o sucesso de qualquer tipo de organização que pretende alcançar seus objetivos. Ela proporciona previsibilidade com relação a eventuais problemas, informações precisas para a tomada de decisões. Todos os envolvidos devem saber exatamente o seu papel, traçar metas a serem alcançadas, gerenciar os resultados obtidos além de analisar os resultados indesejados buscando corrigi-los.

A Gestão se baseia nas funções evidenciadas por Fayol: planejar, organizar, controlar, coordenar e comandar (CHIAVENATO,1999). A Administração Participativa é um modelo de gestão atual que enfatiza as pessoas que fazem parte da organização, criando condições que provocam e incentivam a participação de todos no processo de administrar, visando através dessa participação, o comprometimento com os resultados.

O Estado, nesse momento, a fim de orientar os assentados buscando a gestão do assentamento deve propor uma carreira pública, através de concurso público, para o cargo de gestor rural. O papel desse gestor é de extrema relevância nesse cenário, procurando desenvolver um trabalho conjunto, adequando os recursos naturais à mão-de-obra disponível, focando no que os próprios assentados almejam alcançar, mas não sabem como.

6 CONCLUSÃO

A política de reforma agrária no Brasil, nos diversos governos, pouco evoluiu. A ideia de pensar a reforma agrária necessita ser observada para além da distribuição de terras, implantando políticas que foquem na manutenção dos assentamentos rurais, havendo a necessidade de uma administração eficiente proporcionando qualidade de vida dos assentados.

O atual órgão responsável pela efetivação da reforma agrária, o INCRA, não consegue atender de forma adequada os assentados deixando-os sem condições ideais para sua subsistência, observando apenas, a criação de novos assentamentos.

No caso do assentamento Frei Vantuy, o que se observou foi que, mesmo quando se pretende implantar novo projeto no assentamento, há uma dificuldade em manter um diálogo coeso, principalmente com os agentes prestadores de assistência técnica.

Constata-se que há - quando eles existem - uma baixa qualidade dos serviços disponíveis para os assentados, além de não haver a adequação do projeto à infraestrutura existente no assentamento em questão. Além disso, os profissionais não buscam em conjunto com os assentados entender as suas demandas e anseios, dificultando ainda mais a elaboração e manutenção dos projetos. E, ainda, por não possuírem o apoio devido, os assentados buscam - sem intermédio do INCRA - a contratação de técnicos para auxiliarem na elaboração dos projetos para sua aprovação.

Portanto, a Reforma Agrária deve ser entendida como uma política acompanhada de uma reforma agrícola, envolvendo mudanças nos sistemas de produção, gestão, comercialização e infra-estrutura voltada para a agricultura familiar no Brasil (FAGGIN, 2009).

A região cacaeira tem ótimas condições biofísicas para a implantação de cultivos diversificados. Além do cacau, a região tem potencial para ter destaque internacional na produção de especiarias e frutas tropicais. A agricultura familiar, através da reforma agrária, tem o potencial de trazer grandes benefícios econômicos, sociais e ambientais nessa região.

A gestão nos assentamentos rurais deve-se manter presente considerando que o mínimo de burocracia precisa existir para viabilizar os projetos, criando, por exemplo, banco de dados para observar como o assentamento se comporta e o que pode ser feito para melhorar o seu desempenho.

Assim, constata-se que o assentamento possui meios naturais suficientes para implantar projetos arrojados que incentivem o trabalho de todos melhorando a qualidade de vida dos envolvidos. Porém, com dificuldades de gestão, tanto para continuar com os projetos antigos e reabrir a fábrica, os números se perdem e o assentamento não consegue viabilizar qualquer projeto.

Há a necessidade de o governo melhorar a política agrária no país, distribuindo a terra, incentivando o crédito, prestando a devida assistência técnica; são direitos e garantias previstas em lei que não são cumpridos, desfavorecendo o avanço no campo. A sugestão é justamente a criação da carreira pública do administrador rural, para que esses impasses sejam solucionados brevemente, favorecendo as comunidades assentadas que carecem de métodos adequados de gestão para sua permanente subsistência.

REFERÊNCIAS

ABREU, Marcelo de Paiva. Crise, crescimento e modernização autoritária: 1930-1945. In: ABREU, Marcelo de Paiva (org.). **A ordem do progresso: cem anos de política econômica republicana 1889-1989**. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

ALENTEJANO, P. R. **Reforma Agrária, Território e Desenvolvimento no Rio de Janeiro**. Mimeo. Exame de qualificação do doutorado. CPDA/UFRRJ: Rio de Janeiro, 2003.

ALMEIDA, Mariomar. **Gênero e desenvolvimento sustentável: estudo junto a assentados e assentadas em Cabo de Santo Agostinho, Mata Sul de Pernambuco**. Recife: Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural e Desenvolvimento Local (POSME) da Universidade Federal de Pernambuco, 2005.

ANDRADE, Oswald. **Manifesto da Poesia Pau-Brasil**. Disponível em <http://tropicalia.com.br/leituras-complementares/manifesto-da-poesia-pau-brasil>. Acesso em 18 jun. 14.

BONFIM, Paulo Roberto Albuquerque. Miguel Reale (1910-2006): um esboço de planejamento no Brasil da década de 1930. **Scripta Nova Revista electrónica de geografía y ciencias sociales**, v.10, n.21, p.218, 2006.

BAHIA. Análise territorial da Bahia rural. Salvador, 2004. **Estudos e Pesquisas**, v.71.

_____. Desigualdades regionais. Subprojeto de desenvolvimento dos assentamentos do extremo sul da Bahia. **Série Estudos e Pesquisas**, v.67, Salvador, 2004.

_____. Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais (SEI). **Perfil financeiro dos municípios baianos**. Salvador: SEI, 2009.

_____. Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR). **Parecer técnico do subprojeto de desenvolvimento dos assentamentos extremo sul da Bahia**. Salvador: s.n., s.d.

BARBOSA, Daniel H. Diniz. **Desenvolvimento econômico e pensamento desenvolvimentista: O caso de Minas Gerais (1933-1968)**. Disponível em www.fea.usp.br. Acesso 15. Abr. 2014.

BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita. **O governo Kubitschek: desenvolvimento econômico e estabilidade política (1956-1961)**. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1979

BERGAMASCO, Sonia Maria Pessoa Pereira. A realidade dos assentamentos rurais por detrás dos números. **Estudos Avançados**, v. 11, n. 31, 1997. Disponível em: <http://search.scielo.org/>. Acesso em 19 dez. 2013.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 15. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

BRASIL. Lei n 4.504/64. Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 31 nov. 1964 retificado em 17 dez. 1964 e retificado em 6 abr. 1965. Disponível em www.planalto.gov.br. Acesso em 10. fev. 2014.

_____. Lei 8.629, de 25 de fevereiro de 1993. Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 fev. 1993. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8629.htm. Acesso em 12. Out. 2013.

_____. Lei complementar federal 76, de 6 de julho de 1993. Dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação de imóvel rural, por interesse social, para fins de reforma agrária. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 7 jul. 1993. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp76.htm. Acesso em 20. set. 2013.

_____. Lei complementar federal 93, de 4 de fevereiro de 1998. Institui o Fundo de Terras e da Reforma Agrária - Banco da Terra - e dá outras providências. desapropriação de imóvel rural, por interesse social, para fins de reforma agrária. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 5 fev. 1998. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp93.htm. Acesso em 22. Set. 2013.

_____. **Primeiro Plano Nacional de Reforma Agrária**. Decreto n 91.766/85. São Paulo: Ed. Atlas, 1995.

_____. Decreto-lei nº 1.110, de 9 de julho de 1970 - Cria o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), extingue o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário e o Grupo Executivo da Reforma Agrária e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 jul. 1970. Disponível em www.presrepublica.jusbrasil.com.br. Acesso em 9. Ago. 2014.

_____. Lei no. 601 de 18 de setembro de 1850 – dispõe sobre as terras devolutas do Império. **CLBR de 1850**. Disponível em www.planalto.gov.br. Acesso em 9. Ago. 2014.

_____. Medida Provisória no. 2183 de 24 de agosto de 2001. Acresce e altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, das Leis nºs 4.504, de 30 de novembro de 1964, 8.177, de 1º de março de 1991, e 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e dá outras providências. Disponível em www.planalto.gov.br. Acesso em 9 ago. 2014.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado 1988. Disponível em www.planalto.gov.br. Acesso em 2. jan. 2014

_____. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 16 de julho de 1934**. Disponível em www.planalto.gov.br. Acesso em 2. jan. 2014

_____. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946**. Disponível em www.planalto.gov.br. Acesso em 2. jan. 2014

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1967**. Disponível em www.planalto.gov.br. Acesso em 2. jan. 2014

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. O governo Dilma frente ao "tripé macroeconômico" e à direita liberal e dependente. **Novos estud. CEBRAP**, São Paulo, no.95, mar. 2013.

_____. Burocracia pública e classes dirigentes no Brasil. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 28, p. 9-30, 2007.

_____. Burocracia pública na construção do Brasil, 2008. Disponível em www.bresserpereira.org.br/BOOKS. Acesso em 10 maio 2014.

BUARQUE, S. C. **Metodologia de Planejamento do Desenvolvimento Local e Municipal Sustentável**. IICA, Brasília, 1997.

CANUTO, Antonio. **Conflitos no campo: Brasil 2004**. Goiânia: Comissão Pastoral da Terra, 2004.

CASTRO, E. G. **Entre o rural e o urbano: dimensões culturais nos assentamentos rurais no Estado do Rio de Janeiro**. 1995. Tese mestrado apresentada na UFRJ, 1995.

CHIAVENATTO, Idalberto. **Teoria Geral da Administração**. 6. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

FILHO, Virgílio. Evolução dos processos de aquisição de terras no Brasil. **Revista Geográfica**, vol. 23, n. 49 (1958), p.57.

CRUZ, Sebastião Velasco. **Trajetórias: Capitalismo neoliberal e reformas econômicas nos países da periferia**. São Paulo. Editora Unesp, 2007.

CURADO, F. F. A sustentabilidade ambiental na reforma agrária. In: SIMPÓSIO SOBRE RECURSOS NATURAIS E SÓCIO-ECONÔMICOS DO PANTANAL, **Anais**. Embrapa Pantanal, 2004. p.50-52. Disponível www.cpap.embrapa.br. Acesso 2. mar. 2014.

DELGADO, Guilherme. A questão agrária no Brasil: 1950 – 2003. In: SZMRECSANYI, Tamás; DELGADO, Guilherme; RAMOS, Pedro. **Questão Agrária no Brasil: perspectiva histórica e configuração atual**. São Paulo, 2005.

DRAIBE, Sônia. **Rumos e Metamorfoses: Estado e industrialização no Brasil: 1930-1960**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1985.

EHLERS, Eduardo. **Agricultura Sustentável**: origens e perspectivas de um novo paradigma. 2.ed, Guaíba: Livraria e Editora Agropecuária,. 1999, 157p.

FABRINI, João E. Território, Classe e Movimentos Sociais no Campo. **Revista da Anpege**, vol 7, no. 7, 2011. Disponível em www.anpege.org.br. Acesso em 20.mai.2013.

FACHIN, Luiz Edson. O regime jurídico da propriedade no Brasil contemporâneo e o desenvolvimento econômico-social. **Revista Acadêmica da Pontifícia Universidade Católica do Paraná**. Curitiba, 1993.

FAGGIN, Joana Mattei. **Reforma Agrária, Sustentabilidade e Participação: o caso do projeto de desenvolvimento sustentável**. São Luiz, Cajamar – SP, 2009. Dissertação de mestrado disponível em [www.http://bdtd.bce.unb.br](http://bdtd.bce.unb.br) . Acesso em 13. Ago.2013.

FAO. **Guia Metodológico**: Diagnóstico de Sistemas Agrários. PCT - INCRA/FAO. Brasília, 1999.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 14ª. Edição. São Paulo. Editora Edusp, 2012.

FERNANDES, Bernarso Mançano. **27 anos do MST em luta pela terra**. São Paulo, 2008.

FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder**: Formação do Patronato Político Brasileiro. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Globo, 2001.

FERREIRA, Fabiano de J.; BRANDÃO, Elias C. Educação do campo: um olhar histórico, uma realidade concreta. **Revista Eletrônica de Educação**. Ano V, n. 09, jul./dez. 2011. Disponível em www.unifil.br. Acesso. 2. jun. 2013.

FURTADO, Celso M., **A economia brasileira**. RJ, A Noite, 1954.

FURTADO, Celso M., **Formação econômica do Brasil**. 14ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1976.

GONI, A. J.; CASTRO, G. W. **Guia Metodológico para Elaboração de Projetos em Áreas de Assentamentos**. PCT - INCRA/PNUD, Brasília, 1993.

GUANZIROLI, C. et al. **Agricultura familiar e reforma agrária no século XXI**. Rio de Janeiro: Garamond. 2001.

IICA. **Diretrizes Metodológicas para o Planejamento Municipal e dos Assentamentos de Reforma Agrária**. PCT - INCRA/IICA: Brasília, 1997.

IICA. **Roteiro Mínimo comum para a elaboração de Plano de Desenvolvimento Sustentável dos Assentamentos de Reforma Agrária**. PCT - INCRA/IICA: Brasília, 1998.

INCRA. **Segundo Plano Nacional de Reforma Agrária**. Brasília, 2004. Disponível em www.mda.gov.br. ACESSO em 20 nov. 2013

INCRA. **Agricultura Familiar Reforma Agrária e Desenvolvimento Local para um Novo Mundo Rural**: Políticas de Desenvolvimento Rural com base na expansão da agricultura familiar e sua inserção no mercado. (mimeo.) Brasília, 1999.

INCRA. **Cadastro Nacional de Projetos de Reforma Agrária**. Inbra, 2008.

INNOCENTINI, Thaís Cristina. **Capitanias Hereditárias**: Herança colonial sobre desigualdade e instituições. Dissertação de mestrado. 2009, 57f. il. Escola de Economia de São Paulo. 2009

JATOBÁ, Roniwalter. **O Jovem JK** (em português). 1ª ed. São Paulo: Nova Alexandria, 2005.

LARANJEIRA, Álvaro Nunes. O compadrio na formação das capitanias hereditárias da mídia brasileira. **E-compós**, Brasília, v.12, n.3, set./dez. 2009.

LEITE, Sérgio. **Assentamentos rurais**: modernidade ou atraso no campo brasileiro. Rio de Janeiro, 1992.

LEITE, Sérgio. et al. **Impactos dos assentamentos: um estudo sobre o meio rural brasileiro**. Brasília: instituto interamericano de cooperação para a Agricultura. Núcleo de Desenvolvimento Rural, São Paulo, Editora UNESP, 2004.

LEITE, T. **Gerações ou Trajetórias de desenvolvimento**. Seção 1. Texto impresso. CPDA: Rio de Janeiro, 2000.

MARTINS, José S. **O Cativo da Terra**. 9. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

MATTOS, Enlison; INNOCENTINI, Thais; BENELLI Yuri. Capitanias Hereditárias e desenvolvimento econômico: herança colonial sobre desigualdade e instituições. **Pesquisa e Planejamento Econômico**, v. 42, n. 3, dez. 2012. Disponível em www.ppe.ipea.gov.br. Acesso em 08jun.13

MEDEIROS, LeonildeServolo de. **Movimentos Sociais, Disputas Políticas e Reforma Agrária no Brasil**. Rio de Janeiro: CPDA/UFRJ, 2002.

MEDEIROS, LeonildeServolo. **Reforma Agrária no Brasil**: História e atualidade da luta pela terra. Editora Fundação Perseu Abramo. 2003

MOLINA, Mônica Castagna. **A Reforma Agrária e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra**: a reinvenção do futuro. 1998. Dissertação de Mestrado Unicamp, 1998.

MOREIRA, R. Metodologia da reforma agrária: o Censo e o projeto Lumiar. **Estudos Sociedade e Agricultura**. Rio de Janeiro: CPDA, n. 8, abril de 1997, p. 163-177.

NAKATANI, Paulo; FALEIROS, Rogério Naques; VARGAS, Neide César. Histórico e os limites da reforma agrária na contemporaneidade brasileira. **Serviço Social & Sociedade**. no.110 São Paulo Apr./June 2012. Disponível em <http://www.scielo.br>. Acesso em 15.mar.13.

NEVES, Paulo E. de Araújo. Movimentos sociais rurais brasileiros: a atuação do MST na luta pela democratização da terra no Brasil. II JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS. 2. 2005. São Luís. **Anais...** São Luís, 23 a 26 de agosto 2005.

NOZOE, Nelson. Sesmarias e apossamento de terras no Brasil Colônia. **Revista Economia**,v.7, set/dez 2006. Disponível em www.anpec.org.br. Acesso em 10.jun.13

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A longa marcha do campesinato brasileiro: movimentos sociais, conflitos e Reforma Agrária. **Revista Estudos Avançados**. São Paulo, 2001.

OLIVEIRA FILHO, Geraldo Soares de; MOREIRA, Maria Lúcia de Sousa. Políticas de Desenvolvimento Agrário na realidade camponesa: O caso do Assentamentos Transval em Canindé – CE. **XLIV Congresso da Sober**, 2006.

PAIM, Antonio. **Momentos Decisivos da História do Brasil**. Martins Fontes, São Paulo, 2000.

PEREIRA, Cloviomar C.; PEIXOTO, Marcus. Importância da participação nos métodos de planejamento do desenvolvimento de assentamentos rurais In: CONGRESSO DA SOBER, 42, Cuiabá. **Anais**, 2004. v. 25. p. 125-135. Disponível em www.sober.org.br/palestra. Acesso em 25. Set. 2014.

ROS, Cesar Augusto; PICCIN, Marcos Botton. Os serviços de assessoria técnica e social aos assentamentos de reforma agrária: uma análise qualitativa das ações do projeto Lumiar no estado do Rio de Janeiro. **Revista NERA (UNESP)**, v. 15, p. 131-155, 2012.

SANDRONI, Paulo. **Novíssimo Dicionário de Economia**. São Paulo: Best Seller, 1999.

SANTOS, R. S.; RIBEIRO, E. M.; SANTOS, F. C. S. O problema administrativo na política de assentamentos do Brasil: o caso da fazenda Cascata na Bahia. **Revista de Administração Pública**, v. 45, n. 1, p. 141-157, 2011.

SANTOS, Reginaldo Souza; Ribeiro, Elizabeth Matos. A administração política brasileira. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 4, 1993.

SANTOS, Reginaldo Souza; RIBEIRO, Elizabeth Matos; CHAGAS, Thiago. Bases teórico-metodológicas da administração política. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 43, n. 4, jul./ago. 2009.

SANTOS, Reginaldo Souza; Ribeiro, Elizabeth Matos; Santos, Fernanda Chagas Silva. O problema administrativo na política de assentamentos do Brasil: o caso da fazenda Cascata na Bahia. **Revista de Administração Pública - RAP**, vol. 45, núm. 1, 2011, pp. 141-157, Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas Brasil.

SCOTT, Paulo Henrique Rocha. **Direito Constitucional Econômico: Estado e Normalização da economia**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2000.

SCOTT, Paulo Henrique Rocha. **Direito Constitucional Econômico: Estado e Normalização da economia**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2000, p. 71.

SILVA, José Graziano da. **O que é Questão Agrária**. 13ª Edição. São Paulo. Editora Brasiliense, 1980.

SKIDMORE, Thomas. **Brasil: de Getúlio a Castelo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 14 Edição. 2007.

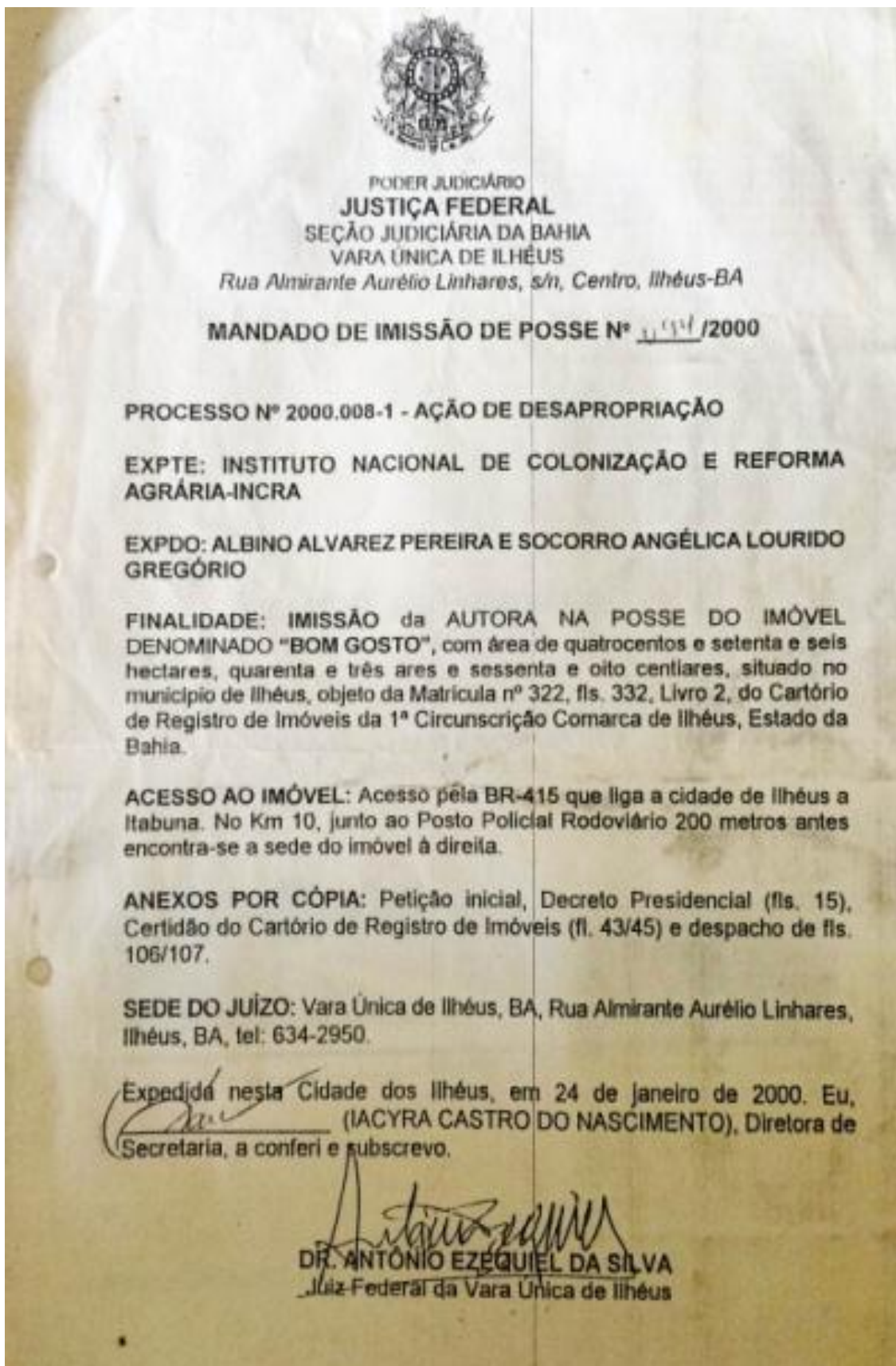
VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. **História geral do Brasil**, 5ª. edição. São Paulo: Melhoramentos, 1956, vol. I.

APÊNDICE A - Entrevista Realizada Na Visita Ao Assentamento Frei Vantuy Em 30-08-2013

Presentes: Sra. Máisa Fontana e Sra. Mera Costa

1. Como se formou o grupo de acampados?
2. De onde vieram?
3. Quantas pessoas tinham no local?
4. Como foi o momento de efetivação da posse?
5. Como foram divididos os hectares por lote?
6. Quantas famílias / pessoas o assentamento possui?
7. O assentamento tem posto de saúde?
8. O assentamento tem escola?
9. O assentamento possui estatuto? Há votação?
10. Como é a escolha da diretoria e quais são os seus membros?
11. Qual ao processo de venda do que é produzido no assentamento?
12. Como funciona a fábrica e o que é produzido?
13. Como se organiza a produção?
14. Como as cooperativas atuam no processo de compra da produção?
15. É possível identificar o que é produzido e vendido por família? Como é feito o controle? Há contabilidade?
16. Como se administra as finanças do assentamento e dos assentados?
17. Como o INCRA participou logo após a efetivação da terra?
18. Com relação à assistência técnica, o INCRA a disponibiliza? Se sim, é eficiente?
19. Quais os problemas enfrentados atualmente pelos assentados?

ANEXO A – Mandado de Imissão de Posse



ANEXO B – Norma de Execução do INCRA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO

NORMA DE EXECUÇÃO Nº- 79 DE 26 DE DEZEMBRO 2008

Estabelece fluxo operacional para concessão, aplicação e prestação de contas dos créditos do Crédito Instalação, no âmbito dos Projetos de Assentamento integrantes do Programa de Reforma Agrária.

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO (DD), DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 90, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria MDA/Nº 69, de 19 de outubro de 2006, e, com fundamento no art. 4º da Instrução Normativa INCRA nº 15, de 30 de março de 2004, e no art. 7º da Instrução Normativa INCRA Nº- 38, de 13 de março de 2007, resolve:

Art. 1º. Estabelecer a regulamentação quanto a concessão, a aplicação, fiscalização e a prestação de contas do Crédito Instalação, nos Projetos de Assentamento (PA), criados ou reconhecidos pelo INCRA, fundamentados nos seguintes atos:

- I. Lei Nº- 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra);
- II. Lei Nº- 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e alterações posteriores;
- III. Medida Provisória Nº- 2.183-56, de 24 de agosto de 2001;
- IV. Decreto Nº- 59.428, de 27 de outubro de 1966;
- V. Constituição Federal de 1988 (Art. 189);
- VI. Decreto Nº- 6.387 de 5 de março de 2008 (II PNPM);
- VII. Portaria INCRA Nº- 981 de 02 de outubro de 2003;
- VIII. Instrução Normativa INCRA Nº- 38 de 13 de março de 2007;
- IX. Resolução CONAMA nº 387, de 27 de dezembro de 2006.

I - DOS CONCEITOS BÁSICOS

Art. 2º. Para os efeitos desta Norma de Execução, conceitua-se:

- I. Plano de Exploração Anual (PEA) - documento que define as ações e atividades a serem realizadas no assentamento e/ou na parcela, com o propósito de geração de trabalho e renda para as famílias assentadas;
- II. Serviço técnico específico para qualificação das habitações - serviço realizado por pessoa física ou jurídica habilitada para viabilizar e/ou melhorar a construção/recuperação das habitações;
- III. Aplicação (efetiva) dos recursos: pagamento aos fornecedores mediante a entrega dos produtos ou serviços, da nota fiscal e do relatório técnico da comissão de crédito, inclusive com o atesto;
- IV. Aplicação financeira dos recursos: aplicação dos créditos no mercado financeiro;
- V. Projeto Básico de Produção: Projeto que define estratégias produtivas e/ou comerciais para aplicação eficiente dos créditos;
- VI. Técnico habilitado: profissional registrado no CREA e com suas obrigações devidamente atualizadas junto ao conselho regional com capacidade para orientar os assentados nas etapas de construção/reforma das habitações;

Fabrica - dezembro / 2009 mm

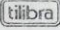
1. Saldo anterior	PH	(- 1.123,99)
2. Entrada	PH	
saque	PH	58.010,00
Saldo (1+2)	PH	
<u>Sai'das</u>		
* Trabalho na fabrica	PH	3.780,00
* devolucao associacao	PH	1.123,99
* compra banana / aimpim	PH	913,00
* viagens a Salvador (2)	PH	416,87
* material reparo fabrica	PH	75,00
* Detetizacao	PH	200,00
* Devolucao aos socios	PH	28.800,00
* Taxas bancarias	PH	24,00
* envelopes	PH	5,00
* devolucao a COOPAES (2.267,214 kg)	PH	22.672,14
		<u>58.010,00</u>

Nº _____ **RECIBO** Valor **800,00**

Recebi (emos) de _____
 Endereço **P.A. Frei Vantey**
 A importância de **oitocentos reais**
 Referente **trabalho na agroindústria**

Para maior clareza firm _____ o presente.
Ilheus, BA 21 de **dezembro** de **2009**

Emitente _____ CPF/RG _____
 Assinatura **Maria Conceição de Jesus**

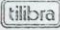


Nº _____ **RECIBO** Valor **400,00**

Recebi (emos) de _____
 Endereço **P.A. Frei Vantey**
 A importância de **quatrocentos reais**
 Referente **trabalho na agroindústria**

Para maior clareza firm _____ o presente.
Ilheus, BA 21 de **dezembro** de **2009**

Emitente _____ CPF/RG _____
 Assinatura **Adilson Pedraza Carneiro Santos**




*Frederico dos S. Lima
 João B. Batista
 Ernado Conai*

Nº _____ **RECIBO** Valor **320,00**

Recebi (emos) de _____
 Endereço **P.A. Frei Vantey**
 A importância de **trezentos e vinte reais**
 Referente **trabalho na agroindústria**

Para maior clareza firm _____ o presente.
Ilheus, BA 21 de **dezembro** de **2009**

Emitente _____ CPF/RG _____
 Assinatura **Rafael Souza da Conceição**



R\$ 1.520,00

ANEXO E – Medida Liminar expedida e concedida

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DA 4ª VARA CÍVEL E DAS
RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE ILHÉUS - BA.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA LIMINAR.

PROCESSO nº 0002336-61.2011.805.0103.

REU - GERALDO FERREIRA DA SILVA & OUTROS.

COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES & PRODUTORAS
AGROECOLOGISTAS DO SUL DA BAHIA - COOPASB E ASSOCIAÇÃO
AGRICOLA DO PROJETO DE ASSENTAMENTO FREI VANTUY, *qualificados,*
nos autos DA Ação Possessória, em epígrafe, através do advogado *infra* firmado,
dignamente, submete a apreciação V.Exa., o seguinte:

Apesar da proteção exaurida na Decisão anexa, em meados de Dezembro de 2012, em flagrante desrespeito à autoridade da decisão proferida, os réus voltaram a desrespeitar a Liminar Concedida., impedindo o acesso dos produtores e produtoras às instalações da fábrica., comprometendo o processo produtivo e as garantias sociais do trabalho.

O atuar dos réus, implica despir de eficácia e autoridade as decisões judiciais, importando num indesejável enfraquecimento do Poder Judiciante.

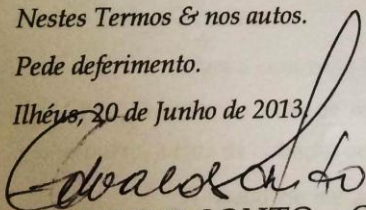
Assim, visando o restabelecimento, o equilíbrio jurídico e o respeito ao Poder Judiciário, Requer se digne V.EXA.,

Determinar o revigoramento da medida liminar concedida. Bem como mandar proceder a liquidação da multa pecuniária, pelo descumprimento da ordem judicial.

Nestes Termos & nos autos.

Pede deferimento.

Ilhéus, 20 de Junho de 2013.



EDVALDO SOUTO - OAB/BA 8.579.

SOUTO, & MATTOS - ADVOCACIA.Pça. José Marcelino, 14, s/1011,
Edif. Cidade de Ilhéus, Centro, Ilhéus- Bahia, CEP.: 45653-030 Fone: (073)
3634.5972 - email - soutoemattos@bol.com.br.